



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2012 Nº 1931 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	20
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	40
Secretaria de Estado de Educação.....	46
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	47
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	49
Secretaria de Estado de Finanças.....	49
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	56
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	69
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	69
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	71

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de outubro de 2011, que autorizou viagem BRUNO RANCONI BEZERRA, 2º Tenente PM 07865-3 da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Ipeúna/SP, nos dias 24 de janeiro a 24 de agosto de 2011...

ONDE SE LÊ:

..., Sem ônus de Bolsa de Estudos, ...

LEIA-SE:

...Com ônus de Bolsa de Estudos...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, Gerente da Gerência Especializada em Segurança de Fronteira – GESFRON/SESDEC, a cidade de Brasília/DF, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2012, a fim de receber o veículo Placa JIE 9912, e realizar o transporte do veículo da cidade de Brasília para a cidade de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES, MAJ PM RE 06167-6 e

JEFERSON APARECIDO MACHADO, SD PM RE 08572-4, lotados na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Luiz/MA, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, a fim de participarem do programa de qualificação e aperfeiçoamento de Pilotos e Tripulantes Operacionais junto ao Grupo Tático Aéreo da Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, CEL BM RE 0009-8, lotado na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Manaus/AM, no período de 06 a 08 de março de 2012, a fim de participar de Audiência com o Cônsul do Japão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Lotado na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2012, a fim de participar da Reunião Técnica para Planejamento do ENEM/2012. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Manaus/AM, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2012, a fim de visita técnica a ser realizada no Centro Integrado de Operações de Manaus e outras organizações, que funcionam administradas por uma OSCIP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Luís/MA, no período de 08 a 10 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar Assinatura do Termo de Cooperação para Habilitação de Pilotos do Estado de Rondônia. Com ônus de passagem e diárias para o Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor CÍCERO EVANGELISTAMOREIRA, Mat. 3000017840, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, com o objetivo de participar de Reunião inerente à Transposição – Emenda Constitucional 60/PEC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, lotado na Secretaria de Administração, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2012, a fim de tratar de assuntos relacionados à Transposição – Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MÁRIO JORGE DE MEDEIROS, Mat.3000104170 lotado na Secretaria de Administração, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 03 de março de 2012, com o objetivo de participarem de Reunião com a Comissão Interministerial/Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, Secretário de Estado do Planejamento e DANIEL GLAÚCIO GOMES, lotados na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de acompanhar o Senhor Governador do Estado de Rondônia em reunião junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento- MPOG,MDA e INCRA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de APARECIDO NUNES GOMES, Coordenador Adm. e Financeiro e ISIS DA SILVA FERNANDES, Gerente de Contratos e Convênios, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília/DF, no dia 28 de fevereiro de 2012, a fim de participar de Oficina de Construção no novo PAA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANSELMO DE JESUS ABREU, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2012, a fim de realizar visita no INCRA e MDA, onde discutirá convênio de aquisição de terra e sobre a I FERIA de Tecnologia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDINEIA MARIA GUSMÃO, Coordenador de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de fevereiro a 01 de março de 2012, a fim de realizar visita no INCRA e MDA, onde discutirá convênio de aquisição de terra e sobre a I FERIA de Tecnologia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **W A L D E M I R ANDRADE MOURA**, Técnico Tributário, lotado na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, para participar da reunião da Comissão Interministerial da Transposição, na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **B E N E D I T O ANTONIO ALVES**, Secretário de Estado de Finanças e **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, Gerente de Controle da Dívida Pública/SEFIN, lotados na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 02 de março de 2012, a fim de tratarem de assuntos relativos à proposta de aplicação do subcrédito social das hidrelétricas do Rio Madeira, apresentação da SEFIN a cerca do histórico e projeção da situação fiscal do Estado e de sua capacidade de endividamento e sobre o PIDISE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a viagem de **GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO**, Representante Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social, às cidades de Rio Branco/AC e Brasília/DF, no período de 11 a 14 de janeiro de 2012, a fim de acompanharem a chegada de refugiados oriundos do Haiti.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA**, Secretária de Estado de Assistência, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 03 de março de 2012, com o objetivo de reunir com a equipe na sede do BNDES para tratar de referente ao PIDISE, encaminhar proposta de aplicação do subcrédito social das hidrelétricas do Rio Madeira, histórico e projeto da situação fiscal do Estado e de sua capacidade de endividamento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDSON LUIZ VICENTE**, Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Brasília/DF, no dia 28 de fevereiro, com o intuito de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em visita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JAMIL MANASFI DA CRUZ**, Secretário Executivo Regional de Porto Velho, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, à cidade do Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 22 de março de 2012, com o objetivo de participar do 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TIAGO CÉSAR FINTINELE DOS SANTOS**, Sub Diretor I, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 02 de março de 2012, com o objetivo de reunião na sede da Eletrobras S.A.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RUBENS DE SOUZA BARBOSA**, Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 02 a 04 de março de 2012, a fim de transportar a equipe de Basquetebol Cadeirantes da Instituição Sociedade Vida Ativa, que participará do I Encontro de Basquetebol Cadeirantes da Fabec.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLENICE GOMES DE SOUSA**, Servidora, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13 de abril de 2012, a fim de participar da reunião Nacional dos Dirigentes de Vigilância em Saúde Ambiental. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA, Secretária de Estado de Assistência, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Manaus/AM, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2012, com o objetivo de visita técnica com equipe do Governo de Rondônia para conhecimento da OCIP em Manaus/AM, como parte de implantação aos Projetos do Plano Futuro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ANTONIO SENA FILHO, Gerente de Desenvolvimento de Territórios e Infra Estrutura de Interesse Social da SEAS, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2012, com o objetivo de participar da 32ª Reunião do Conselho das Cidades. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, a cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 08 de fevereiro 2012, onde realizaram visita técnica, verificação e acompanhamento da fiscalização eletrônica e demais funcionalidades, na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

- HUGO GUILHERME CORREIA; e
- ALBERTO SOUZA BARROS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CAROLINE ARAUJO CADAMURO, Diretora técnica, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06 de março de 2012, a fim de participar da 1ª Reunião do FONESA/2012. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EUTÁLIA DA CUNHA ALVES, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, coordenadora do Programa Estadual de Agrotóxico, à cidade de Manaus/AM, no período de 05 a 09 de março de 2012, a fim de participar do Encontro Regional de Fiscalização de Agrotóxicos – ENFISA. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS, Coordenador da Receita Estadual, AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais e DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA, gerente de Informática, lotados na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, à cidade do Natal/RN, no período de 11 a 16 de março de 2012, a fim de participarem do XLII ENCAT- Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ROSILENE LOCKS GRECO, Mat. 300108936 e DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA, Mat. 300101617, Auditores Fiscais de Tributos Estaduais da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2012, para participarem de seminário com gestores do Programa de Ajuste Fiscal, na Escola de Administração Fazendária- ESAF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de C A R L O S BRANDÃO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2012, para participar da reunião do GT26 BENEFÍCIOS FISCAIS, GT10 – COTEPE, PGFN e Procuradorias Estaduais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ABELARDO TOWNES DE CASTRO NETO, Diretor Geral do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos, ao município de Cacoal/RO, com saída no dia 13 de fevereiro de 2012, a fim de participar da abertura dos trabalhos legislativos na Câmara Municipal de Cacoal, bem como assinatura de convênios tendo como um dos principais o da Construção de Lazer Beira Rio.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CELSO CRUZ DE CARVALHO, Gerente, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2012, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JÚLIO OLIVAR BENEDITO, Secretário de Estado da educação, IZABEL DE FATIMA LUZ, Diretora administrativa e Financeira, RUTE ALVES DA SILVA CARVALHO, Gerente de Educação e RAQUEL VOLPATO SERBINO, Assessor especial, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de realizar visita técnica para desenvolver projetos voltados aos jovens do Ensino Médio das Escolas Públicas.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de Drª. MARIA REJANE SAMPIO, Procuradora Geral do Estado e Dr. ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA, Procuradora Geral do Estado, lotados na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de participarem de Audiência com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Excelentíssimo DR. Luiz Fux.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CÂNDRICA MADALENA SILVA, Gerente de Cultura, lotado na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2012, a fim de participar do Seminário de Apoio a Elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Cultura. Com ônus de passagem e diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de fevereiro a 03 de março de 2012, a fim de participar do II Seminário Internacional - Preparação para Aposentadoria.

- CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL – Diretora de Previdência,
- ROSALINA TRAJANO DINIZ – Chefe de Equipe/GEPEMEP, e
- VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN – Gerente/GEPEMEP

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 01 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de NÂNCI MARIA RODRIGUES DA SILVA, Secretária de Estado do Meio Ambiente, à cidade de Brasília/DF, no dia 21 a 22 de março 2012, a fim de participar das reuniões do Conselho Nacional de do Meio Ambiente - CONAMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 01 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores RICARDO PIMENTEL BARBOSA, Coordenador de Infraestrutura, ROSELY APARECIDA DE JESUS e FLÁVIA APARECIDA MINA, Técnicas, lotados na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 09 de março de 2012, a fim de participar do Curso "Planejamento, Orçamento, Licitação e Execução de Obras Públicas".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Brasília/DF, no dia 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar da reunião Ordinária da Assembleia Geral do Conselho Nacional dos secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração.

- FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Guarapuava/PR, no período

de 11 a 15 de março de 2012, a fim de conhecer as dependências do Presídio Industrial daquela Comarca e vivenciar as atividades ali desenvolvidas. Com ônus de passagens e diárias para o Governo do Estado.

- SIRLENE BASTOS, Gerente de Projetos e Convênios,
- MARCIA VASCONCELOS SANTOS, Gerente de Infraestrutura, e
- FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Vitória/ES, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de remover o apenado VAGNER ROBERTO DA SILVA, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Estado do Espírito Santo, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- EDVALDO SOARES CAETANO, Mat. 300092811, e
- FÁBIO DE OLIVEIRA, Mat. 300093325.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de remover o apenado EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Distrito Federal/DF, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- SÉRGIO AURES BATISTA, Mat. 300055854, e
- LEANDRO GOMES DE MELO, Mat. 300088753.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 08 de janeiro de 2012, a fim de conduzir o adolescente ANDRÉ ALECRIM MONTEIRO, internado no Centro de Sócio Educativo do Adolescente em Conflito com a Lei, para tratamento de saúde, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- JOSÉ MARIA DOURADO DOS PASSOS, Mat. 300072118, e
- LAYNARA DAMASCENA CRUZ, Mat. 300109291.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Sidrolândia/MS, no período de 04 a 06 de março de 2012, a fim de remover o apenado JOSUÉ FALEIRO, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- MARCELO REBOUÇAS DA COSTA, Mat. 300097544, e
- MÁRCIO BEZERRA LOPES, Mat. 300088755.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Bauru/SP, no período de 02 a 03 de março de 2012, a fim de remover os apenados DAVID FRANCISCO DOS SANTOS e BRUNO BATISTA CARDOSO, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Estado de São Paulo, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- JOSELI SOARES DA SILVA, Mat. 300098821,
- UCINÉIA BEILKE, Mat. 300040494,
- ELIAS FERNANDES RIBEIRO, Mat. 300093000, e
- IVO MAIA LIMA, Mat. 300093102.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 01 a 02 de março de 2012, a fim de conhecer o Sistema de Tecnologia e informação do Sistema Prisional – SIGO, utilizado naquele Estado. Com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- PAULO JUNIOR DE JESUS PERES, Gerente de Tecnologia e Informatização, e
- ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE, Agente Penitenciária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art.
65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Pinheiros/SP, no período de 04 a 05 de março de 2012, a fim de remover o apenado JURACI BERNARDO DA SILVA, do Sistema Penitenciário da Comarca de Pinheiros/SP para a comarca de Porto Velho/RO. Com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- FABRÍCIO DA SILVA LEME, Mat. 300094387, e
- MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIRA, Mat. 300060686.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de janeiro de 2012, onde autorizou a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Superintendente Estadual de Turismo e ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Arquiteta, lotados na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2012...

ONDE SE LÊ:

..., Autorizar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Superintendente Estadual de Turismo, e ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Arquiteta, lotados na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2012, a fim de tratarem da coleta de dados na Universidade de São Paulo (USP) referente ao Prédio de Administração da EFMM (Prédio Relógio); visitar o Museu da Imagem e Som; participar da abertura do Workshop & Trade Show CVC e visitar o Museu da Língua Portuguesa.

....

LEIA-SE:

..., Autorizar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Superintendente Estadual de Turismo, **Assessorando o Superintendente**, ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Arquiteta, lotados na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2012, a fim de tratarem da coleta de dados na

Universidade de São Paulo (USP) referente ao Prédio de Administração da EFMM (Prédio Relógio); visitar o Museu da Imagem e Som; participar da abertura do Workshop & Trade Show CVC e visitar o Museu da Língua Portuguesa.

....

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de fevereiro de 2012, onde autorizou a viagem de CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO e CAETANO VENDIMIATTI NETO, Servidores, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2012...

ONDE SE LÊ:

..., Sem ônus. ...

LEIA-SE:

..., Com ônus. ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 01 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de janeiro de 2012, que autorizou JOSÉ MARIA DOS SANTOS, DANIELA MOREIRA DOS SANTOS, CARLITO LUCENA CAVALCANTE e JOSÉ CARLOS COSTA CARVALHO, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 05 a 12 de fevereiro...

ONDE SE LÊ:..., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia,...

LEIA-SE:..., sem ônus de passagem aéreas para o Estado, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **079/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.01575-00/2011

OBJETO: Aquisição de DVD e Central de Ar Condicionado 24.000 btus, visando atender o Convênio Siconv n.º 750519/2010 – “Asas de Papel” - Fomento a leitura para neoleitores jovens, adultos e idosos privados de liberdade, através da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**
Valor Estimado da Aquisição: R\$ 21.181,68
Fonte de Recurso: 3212

Elemento de Despesa: 44.90.52**Programa****de****Atividade:** 21001.06.421.1242.1143**DATA DE ABERTURA:** 22 de março de 2012, às 11hrs30min (horário de Brasília/DF).**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2012.**FERNANDO NAZARÉ FERNANDES**
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública

que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **058/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1501.00178-00/2011

OBJETO: Aquisição de material consumo (insumos – acetato, acetona e outros), para atender o Instituto Laboratorial Criminal – ILC.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 1.422.537,68**Fonte de Recurso:** 100**Elemento de Despesa:** 33.90.30**Programa de Atividade:** 06.181.1251.2154**DATA DE ABERTURA:** 29 de março de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2012.**FERNANDO NAZARÉ FERNANDES**
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **064/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual n.º: 15.643/2011, art. 4º, com Decreto Estadual n.º 16.089/2011 e legislações vigentes, tendo como interessada a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO –**

SUPEL, e tendo como participantes a FHEMERON, SEAS, SESDEC, SEAD, DER, IDARON, CGE, DETRAN, SEFIN, AGEVISA, JUCER e SEPLAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1108.00104-00/2011/SUPEL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

Fonte de recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Programa / atividade: FHEMERON: 103011086275, SEAS: 2085/2087, SESDEC: 04.122.1015.2235/06.181.1251.2154, SEAD: 04.122.1015.2927, DER: 26.782.1249.1386, IDARON, 04.122.1218.2261, CGE: 11.005.04.122.1015.2404, DETRAN: 1015/2619, SEFIN: 14.001.04.122.1015.2420, AGEVISA: 1 0 1 2 2 1 0 1 5 2 9 4 4 / 1 0 3 0 5 1 2 4 7 2 9 4 7 / 1030412442761, JUCER: 04.122.1015.2254 e SEPLAN: 04.122.1015.2244.

Elemento de despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**DATA DE ABERTURA:** 27 de março de 2012, às 11hrs30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 29 de fevereiro de 2012.**FERNANDO NAZARÉ FERNANDES**
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **073/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2101.00566-00/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo para copa e cozinha para atender as necessidades da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 9.365,05

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 33.90.30

Programa de Atividade: 21.001.08.122.1223.2596

DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2012, às 11hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 02 de março de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 025/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.: 025/12/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N.º.: 01.1420.00565-00/2012-DER/RO

OBJETO: LOTE 1 - Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias urbanas com extensão de 7.270,00m, no(s) município(s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1384, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.182.042,55 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2012, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 02 de março de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 026/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.: 026/12/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO N.º.: 01.1420.00569-00/2012-DER/RO

OBJETO: LOTE 2 - Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias urbanas com extensão de 7.795,00m, no(s) município(s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1384, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.339.187,42 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 2012, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 02 de março de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 069/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **069/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 01.1922.00228-00/2011/JUCER/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Vigilância Patrimonial armada e ostensiva, 12x36 horas diurnas e noturnas de forma contínua a serem executados nas instalações da JUCER no município de Porto Velho de segunda-feira a domingo, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Junta Comercial do Estado - JUCER.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 60.333,84

FONTE DE RECURSO: 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades PROJETO ATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 01 de março de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º. **074/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º. 12.205/06, com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1105.00092-00/2011/CGE/RO**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (câmera digital, cartão de memória, bolsas, mochilas, scanner, tela de projeção e switch), para atender as necessidades das Diretorias de Fiscalização-CGE, a pedido da Controladoria Geral do Estado-CGE.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$: 20.125,78**

FONTE DE RECURSO: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.**

PROJETO ATIVIDADE: **2087**

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

DATA DE ABERTURA: **22 de março de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e

Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º. **081/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º. 10.898/04, com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.02613-00/2011/DER/RO**

OBJETO: **Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo (Pneus, Protetores e Câmaras) para atender a frota de veículos e máquinas das Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$: 8.191.932,58**

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **1386**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **26 de março de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria n.º 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS E**

CLASSIFICAÇÃO FINAL, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/11/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo Processo Administrativo nº. **01.2101.00512-00/2009/SEJUS/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...No horário estabelecido no AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO, emitido em 01/03/2012, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que: *"Considerando o resultado da ATA DE REUNIÃO, lavrada em 29/02/2012, foi NOTIFICADA a participar desta sessão a empresa: ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA classificada em terceiro lugar, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/06, FICA NOTIFICADA para, querendo, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, na sessão de reabertura que dar-se-á em 06/03/2012, terça-feira, às 08h00min, cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, a não apresentação implicará na decadência do direito".* Registra-se que a referida empresa não manifestou interesse em apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS. Prosseguindo permanece o resultado da classificação final registrado na ata do dia 29/02/2012. **DA DECISÃO**

DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros **DESCLASSIFICAR** a proposta das empresas, **ENGEPAV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, por ter apresentado o item 9.3.1 de sua composição unitária de custo, divergente ao apresentado em sua Planilha Orçamentária, contrariando assim disposto no item 7.1.2 alínea "e1" do edital, **CONSTRUTORA OPEL LTDA**, por ter apresentado, os itens 13.3.8 e 13.4.7 de sua Planilha Orçamentária, superiores aos estabelecidos na planilha orçamentária do DEOSP/RO, contrariando assim o item 10.2.1 do edital, e **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**, por ter apresentado o item 13.4.11 de sua Planilha Orçamentária superior ao estabelecido na Planilha Orçamentária do DEOSP/RO, contrariando assim o item 10.2.1 do edital, decidiu ainda, **CLASSIFICAR** as empresas: **ANDRADE E VICENTE LTDA**, em primeiro lugar cujo valor global é de **R\$ 3.498.298,71** (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA**, em segundo lugar cujo valor global é de **R\$ 3.638.583,79** (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), **ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, em terceiro lugar cujo valor global é de **R\$ 3.668.842,76** (Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, em quarto lugar cujo valor global é de **3.751.420,39** (Três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, em quinto lugar cujo valor global é de **R\$ 3.776.070,49** (Três milhões, setecentos e setenta e seis mil, setenta reais e quarenta e nove centavos) e **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**, em sexto lugar cujo valor global é de **3.787.840,97** (Três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL

Mat. 300005830

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2011/CPL-BETA/
SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1514.00169-00/2011/FUNESBOM/RO**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) Kit Rápido de Combate a Incêndios, ARF – (Auto Rápido Florestal

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 1878 do dia 19 de dezembro de 2012 torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital, que encontra-se SUSPENSO certame licitatório em epígrafe identificado por prazo indeterminado, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/RO.

Porto Velho, 07 de março de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2012/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.02864-00/2011/DER/RO, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de pintura – tinta, rolo, pincel e outros), para atender as Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO, que a sessão inaugural marcada para o dia 19/01/2012 as 10h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica SUSPENSA, sem data definida para reabertura, conforme solicitação através do ofício nº 558/12/GAB/DER-RO.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 06 de março de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 518/2011/CPL-BETA/
SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 518/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, publicado no D.O.E. n.º 1784, de 29.07.2011, e ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI – RO/FUNDO PROLEITE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2417.00007-00/2011/FUNDO-PROLEITE

OBJETO: Aquisição de VEÍCULO CAMINHONETE TIPO UTILITÁRIO PEQUENO, para atender as necessidades de montagem e infra-estrutura do Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira de Rondônia – PROLEITE, conforme o que determina a Lei Complementar 547/2009

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 284.929,54

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 3240

Programa de Atividade: 20.6021.2891.1132

DATA DE ABERTURA: 28 de março de 2012, às 09h30m (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

**AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através do Decreto Estadual nº. . Portaria nº. 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às

empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/11/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do processo administrativo nº. 01.1420.01729-00/2011/DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO:

“...DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa: CTE – CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, por não ter apresentado Planilha Orçamentária, contrariando assim o ANEXO VIII do Edital. Em face do exposto, o certame licitatório restou infrutífero, logo, o Presidente da Comissão declarou o certame FRACASSADO...”

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recurso, os autos serão submetidos à autoridade competente para deliberação quanto à aplicabilidade do art. § 3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que a empresa participante desta fase foi DESCCLASSIFICADA e/ou outra providência que julgar pertinente. O parágrafo retrocitado dispõe que “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)”.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2012.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL

Mat. 300005830

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 152

3º TACNT Nº 004/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ROMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 84.743.780/0001-50
Representante: EDERSON SOUZA BONFA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica mantida por mais quarenta e cinco dias a continuidade da prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial, conservação, higienização, jardinagem e desinfecção de superfícies e mobiliários, nas unidades até então permitidas pelo Contrato entre as partes, da SESAU, em Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-628.016,65 (seiscentos e vinte e oito mil, dezesseis reais, sessenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SESAU - 1701210122101528110000 – Fonte de Recursos

0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 03441, de 02.12.2011.

PROCESSO: 01-1712/00608-00/2007

VIGÊNCIA: 45 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- VALDIR ARAÚJO GONÇALVES – Sócio Administrador / Contratada
- ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES – Secretário/SESAU
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios.

EXTRATO Nº 153

CONTRATO Nº 139/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADA: CAR WASH-RO ESTÉTICA AUTOMOTIVALTDA-ME
CNPJ Nº 08.934.718/0001-67
Representante: PAULO FERREIRA – Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, de lavagem simples e geral, pela Contratada, em veículos leves, médios e pesados, da frota da SEDES, sempre que requisitada essa lavagem, por unidade, toda vez que uma e outra estiverem a necessitar de limpeza, de acordo com o projeto básico. Os preços pelos serviços serão os unitários, os da proposta da Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.065,00 (treze mil, sessenta e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA SEDES – 1900104122101522230000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00614, de 18.10.2011.

R\$-30.112,00 (trinta mil, cento e doze reais) – ATIVIDADE DA SEDES – 1900104661128810570000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00615, de 18.10.2011.

PROCESSO: 01-1901/00071-00/2011

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.11.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO FERREIRA – Procurador/ Contratada
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/ SEDES
- VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 154

CONTRATO Nº 140/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG
CONTRATADA: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇALTD A-EPP.

CNPJ Nº 07.719.705/0001-02

Representante: FRANCINELE ALVES DE M. LIMA – Procuradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de vigilância, ostensiva e preventiva, diurna e noturna, pela Empresa, conforme o resultado da licitação, incidindo essa prestação nas dependências do Complexo Rio Madeira, em Porto Velho-RO, para proteção e guarda dos bens ali existentes, em postos de vinte e quatro horas, conforme especificado no edital e termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-144.199,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais) – ATIVIDADE DA CGAG – 1100904122101523190000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00502, de 16.11.2011.

PROCESSO: 01-1109/00189-0/2011

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.11.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCINELE ALVES DE M. LIMA – Procuradora / Contratada
- VICENTE RODRIGUES MOURA – Coordenador Geral/CGAG
- VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 155

CONTRATO Nº 142/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE
CNPJ Nº 43.942.358/0001-46
Representante: CARLOS ANTONIO LUQUE – Diretor Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela Contratada, de pesquisa e levantamento de preços de veículos automotores na região, em favor da SEFIN, para fins de orientar a cobrança do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores, no tocante ao exercício de 2.012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-26.537,22 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais, vinte e dois centavos), – ATIVIDADE DA SEFIN – 1400104123122126420000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00562, de 08.11.2011.

PROCESSO: 01-1401/00728-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- CARLOS ANTONIO LUQUE – Diretor-Presidente/ FIPE

- BENEDITO ANTONIO ALVES – Secretário/SEFIN

- VALDECIR DA SILVA MACIEL – Procurador Geral do Estado

- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 156

CONTRATO Nº 143/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 01.054.258/0001-33

Representante: MARCOS WESLEY DE A. RIBEIRO – Sócio Administrativo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição perante a Contratada de kits de robóticas educacional, aqueles que sejam autorizados pela SEDUC, objetivando atender a Unidade de Atendimento ao Aluno do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação-NAAHS/SEE/ GE/ SEDUC, destinado aos alunos do ensino fundamental e médio, da rede de ensino estadual, aqueles que apresentarem indicadores de altas habilidades, visando a ampliação do Projeto de Educação Tecnológica na Área de Robótica Educacional, e ainda, o treinamento dos professores quanto a utilização do material dos referidos kits, conforme especificações constantes no projeto básico/termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-330.336,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e seis reais), – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112367126927420000 - Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 04370, de 06.10.2011.

R\$-5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112367126927420000 - Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 04371, de 06.10.2011.

PROCESSO: 01-1601.03271-00/2011

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS WESLEY DE A. RIBEIRO – Sócio Administrativo/Contratada
- JULIO OLIVAR BENEDITO – Secretário/ SEDUC
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 157

CONTRATO Nº 144/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ Nº 34.028.316/0027-42

Representante: LINDALVA DA SILVA F. SANTANA
– Diretora Regional de Rondônia e outro

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prestação de serviços, incluída a venda de produtos, por parte da ECT, enfim de tudo que constitua monopólio do referido órgão, pela Lei Federal nº 6.538, de 22.06.78, e que a PGE precise no seu dia a dia, com adesão, pela mesma, no que couber e for necessário, aos padrões e impressos utilizados pela primeira, nesse campo, ao contratar com seus usuários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
– ATIVIDADE DA PGE –
11003041221015242300000 - Fonte de Recursos
01000000000 - Natureza da Despesa 339039 –
Nota de Empenho nº 00190, de 09.11.2011.

PROCESSO: 01-1103/00059-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- SÉRGIO SIMÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional Eventual de Rondônia
- DEUSDEDI RODRIGUES ALVES – Gerente de Vendas de Rondônia
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 158

CONTRATO Nº 147/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.248.928/0001-40
Representante: JOSE SOARES DE SOUZA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, o de item indicado no edital da licitação e seus anexos, tratando-se de mesas redondas e mesas para computadores, conforme disposto na proposta, com as especificações básicas constantes no termo de referência, para a SEJUS compor mais satisfatoriamente o seu acervo, para utilizarem nas atividades do órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-10.950,75 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106181124228940000 - Fonte de Recursos 32120000000 - Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 01085, de 23.11.2011.

PROCESSO: 01-2101/00627-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE SOARES DE SOUZA – Sócio Administrador/Contratada

- MIRIAN SPREAFICO – Secretária/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado Adjunta
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 159

CONTRATO Nº 148/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 00.311.027/0001-03
Representante: DANIELA BENATTI SANTOS – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, o de item indicado no edital da licitação e seus anexos, tratando-se de cadeiras fixas, conforme disposto na proposta, com as especificações básicas constantes no termo de referência, para a SEJUS compor mais satisfatoriamente o seu acervo, para utilizarem nas atividades do órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-17.442,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106181124228940000 - Fonte de Recursos 32120000000 - Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 01092, de 25.11.2011.

PROCESSO: 01-2101/00627-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- DANIELA BENATTI SANTOS – Sócia Administradora/Contratada
- MIRIAN SPREAFICO – Secretária/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 160

CONTRATO Nº 149/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: KATUCHA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 10.158.338/0001-20
Representante: DENIS SCHMIDT – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, o de item indicado no edital da licitação e seus anexos, tratando-se de estantes em aço, conforme disposto na proposta, com as especificações básicas constantes no termo de referência, para a SEJUS compor mais satisfatoriamente o seu acervo, para utilizarem nas atividades do órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-28.399,50 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106181124228940000 - Fonte de Recursos 32120000000 - Natureza da Despesa

449052 – Nota de Empenho nº 01072, de 22.11.2011.

PROCESSO: 01-2101/00627-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- DENIS SCHMIDT – Sócio Administrador/Contratada
- MIRIAN SPREAFICO – Secretária/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 161

CONTRATO Nº 150/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADA: JAIME CICHOSKI
CPF Nº 420.674.642-72

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado na Av. Guaporé, nº 5009, Centro, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, com todas as dependências e espaços que o referido imóvel possui, em favor da SEPLAN, para a instalação da Secretaria Executiva Regional com suas assessorias, na região, podendo o órgão, se houver necessidade, dar outra destinação administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-3.249,97 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN – 1300104122128111470000 - Fonte de Recursos 01000000000 - Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00561, de 21.11.2011.

PROCESSO: 01-1301/00174-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JAIME CICHOSKI – Locador
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário/SEPLAN
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 162

CONTRATO Nº 151/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC
CONTRATADA: EWERLY FELBERK DE ALMEIDA
CPF Nº 349.985.272-15

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado na Rua Seis de Maio, nº 1093, Centro, no Município de Ji-Paraná-RO, com as dependências e espaços que o referido imóvel possui, indicados na proposta, em favor da

SESDEC, para ali funcionar os serviços da Delegacia Regional de Polícia, naquela localidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.000,00 (três mil reais) – ATIVIDADE DA SESDEC – 1500106181125121540000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 01135, de 05.12.2011.

PROCESSO: 01-1501/00457-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- EWERLY FELBERK DE ALMEIDA – Locador
- MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário/SESDEC
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 163

CONTRATO Nº 152/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: IMUNIZADORA COMBATE LTDA-ME

CNPJ Nº 07.529.101/0001-01

Representante: ANTÔNIO MARCOS M. FIGUEIREDO – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços, pela CONTRATADA, como forma de criar um controle, contra pragas e vetores urbanos, incluídos moscas e formigas, através de desinsetização, desratização e descupinização, abrangendo os locais de aplicação as áreas internas e externas das unidades prisionais e socioeducativas, em favor da SEJUS, incluindo essa prestação o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos, equipamentos e enfim todos os utensílios necessários, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços aqui mencionada e no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122101528890000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01061, de 21.11.2011.

R\$-146.332,43 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais, quarenta e três centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122101529530000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01062, de 21.11.2011.

R\$-16.867,44 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais, quarenta e quatro centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100108122122325960000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01063, de 21.11.2011.

PROCESSO: 01-2101/01328-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ANTÔNIO MARCOS M. FIGUEIREDO – Sócio Administrador/Contratada
- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 164

CONTRATO Nº 153/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: ARAUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 07.796.438/0001-77

Representante: JOANA CÂNDIDA DA COSTA - Procuradora

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela Fornecedor, para atender com este suprimento aos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de São Miguel do Guaporé-RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e conforme as especificações constantes do processo. Os preços unitários máximos permitidos serão estes:

- desjejum R\$-2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- almoço R\$-6,72 (seis reais e setenta e dois centavos); e
- jantar R\$-6,72 (seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122124228930000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 01139, de 07.12.2011.

PROCESSO: 01-2101/01421-00/2011

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA CÂNDIDA DA COSTA - Procuradora / Contratada
- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 165

CONTRATO Nº 158/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: J & L COMERCIO SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 63.766.505/001-81

Representante: JONAS FERREIRA DA SILVA – Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prestação de serviços técnicos especializados, pela Contratada, de manutenção em aparelhos de ar condicionados e similares, no âmbito da SEDUC, aqueles instalados em suas unidades administrativas, nesta capital, incluindo o atendimento o fornecimento de componentes, quando e se precisar, de acordo com as especificações contidas no projeto básico e edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-47.055,00 (quarenta e sete mil, cinquenta e cinco reais) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 05042, de 24.11.2011.

PROCESSO: 01-1601/02547-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JONAS FERREIRA DA SILVA – Procurador/Contratada
- JÚLIO OLIVAR BENEDITO – Secretário/ SEDUC
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 166

CONTRATO Nº 159/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E O DEOSP

CONTRATADA: A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.314.584/0001-19

Representante: VALTER LUIZ ROSSONI – Sócio Administrador

OBJETO: O escopo deste pacto é a realização de obras a título de complementação da 1ª etapa da Penitenciária Modelo de Ariquemes, na Gleba 06, Lote 28/A, no setor penitenciário, obras estas adicionais, que serão executadas pela contratada-executora, conforme as especificações constantes no projeto básico e edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.693.123,44 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106181125113720000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01111, de 30.11.2011.

PROCESSO: 01-2101/01062-00/2011

VIGÊNCIA: 240 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- VALTER LUIZ ROSSONI – Sócio Administrador/Contratada
- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- ABELARDO CASTRO NETO – Diretor-Geral/DEOSP
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 167

CONTRATO Nº 160/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
CNPJ Nº 49.058.654/0001-65
Representante: PASCOAL DE OLIVEIRA IANNONI – Diretor-Presidente

OBJETO: O objeto deste contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de mobiliários, tratando-se de materiais permanentes a entregar, os descritos na proposta desta última de fl. 03, para fins de atender, dentro dos quantitativos admitidos, as necessidades da SEDES, no âmbito do Palácio Rio Madeira, onde irão funcionar alguns setores do referido órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-181.496,93 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) – ATIVIDADE DA SEDES – 1900104122101522230000 Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00689, de 28.11.2011.

PROCESSO: 01-1901/00336-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- PASCOAL DE OLIVEIRA IANNONI – Diretor-Presidente/Contratada
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/SEJUS
- YOLANDA DE OLIVEIRA IANNONI – Diretora Adjunta / Contratada
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 168

CONTRATO Nº 161/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: ARAUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº 07.796.438/0001-77
Representante: JOANA CANDIDA DA COSTA – Procuradora

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela Fornecedora, para atender com este suprimento aos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Alvorada D'Oeste-RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e com as especificações constantes do processo. Os preços unitários máximos permitidos serão estes:

- desjejum R\$-2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- almoço R\$-6,72 (seis reais e setenta e dois centavos); e
- jantar R\$-6,72 (seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122124228930000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 01140, de 07.12.2011.

PROCESSO: 01-2101/01420-00/2011

VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA CANDIDA DA COSTA – Procuradora / Contratada
- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 169

CONTRATO Nº 162/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: REMOPEÇAS RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA.
CNPJ Nº 00.722.130/0001-38
Representante: VALDECIR LUIZ GHEDIN – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela contratada, de retífica de motores, bicos e bombas injetoras, em veículos da frota da SEJUS, aqueles que o titular da pasta caso a caso autorizar, incluída nessa prestação a reposição de peças, de acordo com as especificações contidas no projeto básico. Ficam excluídos da prestação os itens dos veículos da SEJUS que estejam cobertos pela garantia, aqueles itens cujos serviços e reposição de peças são gratuitos por parte do fabricante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-432.910,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e dez reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122101529530000 -Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01022, de 10.11.2010.

PROCESSO: 01-2101/00369-00/2011

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- VALDECIR LUIZ GHEDIN – Sócio Administrador/Contratada
- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 170

CONTRATO Nº 163/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SAÚDE
CONTRATADA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.964.709/0001-20
Representante: EDUARDO FIAROMONTE ANSELMO – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição perante a contratada de produtos, do tipo cardiológico, aqueles do lote 3, o do item 67, do termo de referência, que ensejou a licitação aqui mencionada, para ir suprindo ao longo de tal contrato as necessidades da SESAU, através do hospital de base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 1701210302127121310000 - Fonte de Recursos 32090000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 03503, de 09.12.2011.

PROCESSO: 01-1712/00718-00/2001

VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- EDUARDO FIAROMONTE ANSELMO – Sócio Administrador/Contratada
- RICARDO SOUSA RODRIGUES – Secretário/SESAU
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 171

CONTRATO Nº 164/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADA: TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ Nº 81.103.228/0001-09
Representante: MOACIR DA CUNHA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de mobiliários, tratando-se de

materiais permanentes a entregar, os descritos no Termo de Referência, para fins de atender, dentro dos quantitativos admitidos, as necessidades da SEDES, no âmbito do Palácio Rio Madeira, nesta Capital de Porto Velho, onde irão funcionar alguns setores do referido órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-217.682,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 1900104122101522230000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00613, de 13.10.2011.

PROCESSO: 01-1901/00343-00/2001

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MOACIR DA CUNHA – Sócio Administrador/Contratada
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/ SEDES
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 172

CONTRATO Nº 165/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP
CONTRATADA: CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 13.298.941/0001-03

Representante: FABIO DE OLIVEIRA SARMENTO – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela contratada-executora, de reforma e ampliação, a ocorrerem no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CEEJA "Padre Moretti", da rede da SEDUC, com endereço no Município de Porto Velho-RO, na Rua Herbert de Azevedo, nº 1649, no bairro Olaria, obras estas que deverão estar conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.887.945,89 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361126929550000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 05163, de 30.11.2011.

PROCESSO: 01-1601/02928-00/2011

VIGÊNCIA: 270 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- FABIO DE OLIVEIRA SARMENTO – Sócio Administrador/Contratada
- JULIO OLIVAR BENEDITO – Secretário/ SEDUC
- ABELARDO CASTRO NETO – Diretor Geral/DEOSP

- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 173

CONTRATO Nº 167/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: SUELEN CRISTINA ROSAS FONSECA

CPF Nº 787.345.412-68

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, canto com a Av. Mário Peixe, no Bairro Santa Luzia, setor 03, no Município de Guajará-Mirim-RO, com as dependências e espaços que o referido imóvel possui, como indicado na proposta, em favor da SEJUS, para esta fazer funcionar no local um presídio de regime semi-aberto, naquela localidade, a compor o sistema penitenciário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.000,00 (seis mil reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122101529530000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 01150, de 08.12.2011.

PROCESSO: 01-2101/00335-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- SUELEN CRISTINA R. FONSECA – Locadora
- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 174

CONTRATO Nº 168/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA.-ME

CNPJ Nº 07.503.890/0001-01

Representante: SILVIO RODRIGO BORGES – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos especializados, na área de informática, para atender a SEDES/RO, nas atividades de estruturação e interligação de suas unidades de atendimento, nos Municípios de Cacoal e Pimenta Bueno, no âmbito das ações que esta realiza, aquelas do Sistema Nacional de Emprego-SINE/MTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais) – ATIVIDADE DA SEDES – 1900111334128822170000 - Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00710, de 06.12.2011.

PROCESSO: 01-1901.00255-00/2011

VIGÊNCIA: três meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- SILVIO RODRIGO BORGES – Sócio Administrador/Contratada
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/ SEDES
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 175

CONTRATO Nº 169/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADA: UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ Nº 11.699.013/0001-17

Representante: ELIELTON DIAS SANTANA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos especializados, na área de informática, para atender a SEDES/RO, nas atividades de estruturação e interligação de suas unidades de atendimento, nos Municípios de Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Alta Floresta D'Oeste, no âmbito das ações que esta realiza, aquelas do Sistema Nacional de Emprego-SINE/MTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-38.672,47 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS – 19001113341288221700000 - Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00711, de 06.12.2011.

PROCESSO: 01-1901/00255-00/2011

VIGÊNCIA: três meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ELIELTON DIAS SANTANA – Sócio Administrador/Contratada
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/ SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 176

CONTRATO Nº 170/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADA: AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA.-ME.

CNPJ Nº 06.041.948/0001-71

Representante: MOACIR DA CUNHA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de mobiliários, tratando-se de

materiais a entregar, os descritos no Termo de Referência, para fins de atender, dentro dos quantitativos admitidos, as necessidades da SEDES, no âmbito do Palácio Rio Madeira, nesta Capital de Porto Velho, onde irão funcionar alguns setores do referido órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-359.369,52 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) – ATIVIDADE DA SEDES – 1900104122101522230000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 449042 – Nota de Empenho nº 00656, de 18.11.2011.

PROCESSO: 01-1901/00333-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MOACIR DA CUNHA – Sócio Administrador/Contratada
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/ SEDES
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 177**CONTRATO Nº 171/PGE-2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: E. VITORIA BALLMANN RESTAURANTE
CNPJ Nº 08.708.062/0001-64
Representante: ELVIRA VITÓRIA BALLMANN – Proprietária

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela Fornecedora, para atender com este suprimento aos presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Presidente Médici-RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, e com as especificações constantes do processo. Os preços unitários máximos permitidos serão estes:

- desjejum R\$-1,50 (um real e cinquenta centavos);
- almoço R\$-5,80 (cinco reais e oitenta centavos); e
- jantar R\$-5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-26.651,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais) – ATIVIDADE DA SEJUS – 2100106122124228930000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 01224, de 23.12.2011.

PROCESSO: 01-2101/01583-00/2011

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ELVIRA VITÓRIA BALLMANN – Proprietária/Contratada

- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 178**CONTRATO Nº 173/PGE-2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: AMAZON FORT TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

CNPJ Nº 84.750.538/0001-03

Representante:

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços, em caráter emergencial, de coleta diária de lixo hospitalar, interna e externamente, pela Contratada-Executora, o produzido nas unidades de saúde do Estado, estas, a seguir, nos Municípios de Porto Velho-RO, Cacoal-RO, Buritis-RO, São Francisco do Guaporé-RO e no Distrito de Extrema, incluindo o transporte desse lixo até o destino final, e sua incineração, tudo de acordo com as especificações contidas no projeto básico.

- Hospital Regional de Extrema;
- Hospital Regional de Buritis;
- Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;
- Hospital e Pronto Socorro João Paulo II;
- Hospital Infantil Cosme e Damião;
- Laboratório Central de Rondônia;
- Centro de Medicina Tropical de Rondônia;
- Policlínica Osvaldo Cruz;
- Hospital Regional de Cacoal; e
- Hospital de São Francisco do Guaporé.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-201.113,52 (duzentos e um mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210122101527110000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 03631, de 20.12.2011.

PROCESSO: 01-1712/00727-00/2011

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- VANESA MICHELE ESBER – Procuradora/Contratada
- RICARDO SOUZA RODRIGUES – Secretário/ SESAU
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado

EXTRATO Nº 179**CONTRATO Nº 176/PGE-2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-INEP.

CNPJ Nº 04.593.115/0001-98

Representante: JOANA HAJE VAZ BARRETO – Diretora Executiva e outra

OBJETO: O escopo deste ajuste é o desenvolvimento de cursos de qualificação social e profissional pela CONTRATADA, aqueles indicados, e que foram alvo do certame licitatório aqui mencionando, em favor de trabalhadores, dando execução ao Plano Territorial de Qualificação - PlanTeQ-RO, em conformidade com o Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT nº 046/2006-SEAPES/RO, na forma ali estabelecida, e de acordo com as planilhas, custos e cronograma de execução, partes integrantes deste Contrato, atendendo-se aos critérios de seleção e população prioritária, conforme instruções do PNQ/RO - PlanTeQ, sem ônus para os educandos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-496.168,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais) – ATIVIDADE DA SEDES – 1900111334128822180000 - Fonte de Recursos 32120000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00608, de 07.10.2011.

R\$-56.680,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) – Programa de Trabalho – 1900111334128822180000 - Fonte de Recursos 01160000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00609, de 07.10.2011

PROCESSO: 01-1901/00070-00/2011

VIGÊNCIA: até 31.03.2012

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2011

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA HAJE VAZ BARRETO – Diretora Executiva/INEP
- MARIA RIVIANE KEDNA DE O. LIMA – Diretora Financeira Administrativa/INEP
- EDSON LUIZ VICENTE – Secretário/ SEDES
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 180**CONTRATO Nº 001/PGE-2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: EDNAGRANGEIRO DARWICH ora representada por VIVENDA IMÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº 01.198.013/0001-80

Representante: IZABEL HELENAMENDES DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado na Rua Rio Machado, nº 350, no bairro Triângulo, no Município de Porto Velho-RO, com todas as dependências e espaços que o referido imóvel possui, em favor da SEDUC, para ali fazer funcionar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Cel. Aluísio Weber, em Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101520870000 - Fonte de Recursos 01000000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00095, de 25.01.2012.

PROCESSO: 01-1601/09692-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.01.2012

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA – Locadora
- JÚLIO OLIVAR BENEDITO – Secretário/ SEDUC
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios.

EXTRATO Nº 181

3º TACNT Nº 258/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MODELO LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 63.795.835/0001-03
Representante: MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES - Procuradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, até 31.12.2012, nas mesmas condições preestabelecidas, para continuidade no local das atividades da Escola Penitenciária do Estado de Rondônia, unidade da SEJUS, onde serão ministrados cursos de formação, qualificação e capacitação dos servidores do sistema penitenciário, além de outras atividades, no Município de Porto Velho-RO.

PROCESSO: 01-2101/00287-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA ROSIMEIRE NOGUEIRA LOPES - Procuradora /Locadora
- FERNANDO ANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário/SEJUS
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 182

3º TACNT Nº 147/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP
CONTRATADA: J. F. BARBOSA & SILVA LTDA-ME
CNPJ Nº 10.692.423/0001-73
Representante: JAILSON MODESTO DA SILVA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de serviços, nas obras de reforma geral e ampliação, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes, localizada no Município de Espigão do Oeste-RO, da rede da SEDUC, pela empresa-executora, devendo estar solucionadas nesse interregno todas as obrigações entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-82.543,90 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três e noventa centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 05556, de 28.12.2011.

PROCESSO: 01-1601/04864-00/2009
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JAILSON MODESTO DA SILVA – Sócio Administrador / Contratada
- JÚLIO OLIVAR BENEDITO – Secretário/ SEDUC
- ABELARDO CASTRO NETO – Diretor Geral / DEOSP
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- LEA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 183

1º TACNT Nº 512/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: GUIOMAR DO NASCIMENTO TAVARES JARDIM
CPF/MF Nº 760.654.482-49

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel entre as partes, por mais doze meses, para que ali continue a funcionar, em favor da SEDUC, o CEEJA – Getúlio Vargas, no Município de São Miguel do Guaporé-RO, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-253,36 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 – Elemento de Despesa 339036 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 05311, de 13.12.2011, de fl. 264.

PROCESSO: 01-1601/02422-00/2010
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2011.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- GUIOMAR DO NASCIMENTO TAVARES JARDIM - Locadora
- JÚLIO OLIVAR BENEDITO – Secretário/ SEDUC
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 184

CANCELADO

CONTRATO Nº 006/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADA: HELICENTER TAXI AEREO LTDA.
CNPJ Nº 00.088.487/0001-06
Representante: RUBENS GOMES FERREIRA – Sócio Administrador

PROCESSO: 01-1109-00255-00/2011

EXTRATO Nº 185

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1601/05980-00/2011
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAN LATINAMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

No Contrato nº 157/PGE-2011, onde se lê na Cláusula Segunda:

“São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, as normas do Pregão Eletrônico aqui mencionado, o projeto básico, as disposições específicas da Ata de Registro de Preços, a carta de proposta, tal como foi aprovada e as outras orientações contidas naquele processo a que se submeteu o referido Pregão.”.

Leia-se

“São partes integrantes deste contrato, para todos os fins de direito, as normas do Pregão Eletrônico aqui mencionado, incluídas aquelas normas do Anexo V, da minuta contratual, que prevalecerão em caso de divergência, além do disposto no projeto básico, as disposições específicas da Ata de Registro de Preços, da carta de proposta, tal como foi aprovada e as outras orientações contidas naquele processo a que se submeteu o referido Pregão.”.

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 186

ERRATA

Processo nº 01-2301/00121-00/2011
Contratante: SEAS
Contratada: L. F. DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
Assunto: Contrato nº 106/PGE-2011

Onde se lê na cláusula oitava, da Despesa

“Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, são os das Notas de Crédito a seguir:

R\$-237.440,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300104122101522940000 – Fonte 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00284, de 19.10.2011.”

Leia-se

“Os recursos para cobrir as despesas até 31.12.2011, decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, são os da Nota de Crédito a seguir, estando as de 2012 previstas no orçamento de tal exercício (unidade gestora 23001, Projeto de Atividade 2087, Fonte 0100 – PPA 2012-2015):

R\$-237.440,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300104122101522940000 – Fonte 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00284, de 19.10.2011.”

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 187

ERRATA

Processo nº 01-1601/02925-00/2011

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ

OBJETO: CONVÊNIO Nº 278/PGE-2011

Onde se lê na cláusula Oitava, do Convênio nº 278/PGE-2011:

“Este Convênio entre os partícipes destina-se ao atendimento durante doze meses, para atender ao funcionamento da escola no período, com os recursos mencionados. A prestação final de contas dos recursos ocorrerá pela entidade conveniente em até sessenta dias após a vigência.”

Leia-se:

“Este Convênio entre os partícipes destina-se ao atendimento durante cento e oitenta dias, para atender ao funcionamento da escola no período, com os recursos mencionados. A prestação final de contas dos recursos ocorrerá pela entidade conveniente em até sessenta dias após a vigência.”

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 188

ERRATA

Processo nº 01-2101/00876-00/2011

Contratante: SEJUS

Contratada: PARANÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Assunto: Contrato nº 137/PGE-2011

Onde se lê no preâmbulo do Contrato:

“inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.219.184/0001-50”

Leia-se

“inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.311.438/0001-65”

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 189

CONVÊNIO Nº 346/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

Representado (a) FRANCISCO DE ASSIS NETO - Prefeito

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, nos programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601123720220000 - Fonte de Recursos 0100001025 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01382, de 01.12.2011.

PROCESSO: 01-2401/01412-00/2011

VIGÊNCIA: por 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal

- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário / SEAGRI

- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 190

CONVÊNIO Nº 388/PGE-2011

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CNPJ/MF Nº 05.976.299/0001-38

Representado (a) RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação pelo Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento da unidade de educação que a mesma gratuitamente mantém, no ensino especial, o Centro Educacional de Alta Floresta do Oeste Dr. Antonio Lázaro de Moura, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para auxiliar nas despesas de custeio do dia-a-dia da mesma, identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361000001830000 – Elemento de Despesa 335043 - Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 04982, de 21.11.2011.

PROCESSO: 01-1601/03334-00/2011

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS – Presidente da Associação

- JÍLIO OLIVAR BENEDITO - Secretário/ SEDUC

- MARIA REJANE S. DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 191

2º TACNT Nº 242/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: ANACAROLINA NOGUEIRA DA SILVA CPF/MF Nº 691.948.402-10 e

LOCADOR: MARCELO CASTRO PINTO E NOGUEIRA

CPF/MF Nº 212.772.798-37

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes até 31/12/12, em favor da SEDUC, para continuidade naquele local das atividades da Representação de Ensino, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

PROCESSO: 01-1601/01966-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2012

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2011.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia

- ANACAROLINA NOGUEIRA DA SILVA – Locadora

- MARCELO CASTRO P. E NOGUEIRA - Locador

- JÚLIO OLIVAR BENEDITO – Secretário/ SEDUC

- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS – Procuradora Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

PORTARIA Nº 005/GAB/PGE

A Procuradora Geral do Estado de Rondônia, Dra. **MARIA REJANE SAMPAIO SANTOS VIEIRA**, nomeada através do Decreto de 1º de Dezembro de 2012, da lavra do Senhor Governador do Estado de Rondônia, Dr. Confúcio Aires Moura e, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover maior celeridade nos atos administrativos afetos ao funcionamento da Procuradoria Geral do Estado; e

Considerando a permissão legal conferida nos termos do Art. 71, inciso VI da Constituição Estadual, c/c as disposições contidas no Art. 47, inciso II, §§ 1º e 2º da LC n. 224/ de 04/01/2000, e no Art. 11, incisos XI, da LC n. 620, de 20/06/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Procuradora do Estado, Classe Especial, Mat. nº 300007455, Dra. **JANE RODRIGUES MAYNHONE**, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Estado-Adjunta, a **competência especial** para atuar como **Ordenadora de Despesas** da Procuradoria Geral do Estado, bem como para o desempenho das atribuições previstas no Art. 11, incisos II, IV,

V, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXXV, da LC n. 620, de 20/06/2011, independente da disposição contida no Art. 13, da citada lei e, conforme a seguir especificadas:

a) Nomear os Procuradores que exercerão atribuições cumulativas extraordinárias, bem como os servidores ou não que exercerão os cargos de direção e assessoramento superior ou funções gratificadas próprios da Procuradoria Geral do Estado;

b) Designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de atribuições cumulativas extraordinárias, cargos de direção e assessoramento superior ou funções gratificadas da Procuradoria Geral do estado;

c) Baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia;

d) Lotar e designar o local de exercício dos Procuradores e das Unidades de Execução;

e) Requisitar pessoal;

f) Autorizar viagens a serviço;

g) Autorizar despesas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

h) Conceder o gozo de férias ou de licença, ou suspendê-las por excepcional necessidade e interesse do serviço;

i) Emitir, aprovar e avocar parecer sobre matéria de interesse do Estado de Rondônia; e

j) Prestar orientação jurídica ao Governador do estado e seus Secretários, nos assuntos de competência da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2011.

Porto Velho, 06 de Março de 2012

MARIA REJANE SAMPAIO SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado de
Rondônia

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 01431/NCSR/GAB/SEAD
13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.024/GP, de 31.01.2012, retorno em folha, tendo em vista término cedência para Assembléia Legislativa,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.02.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função
Matrícula	
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	Prof Nível III
300051265	
ALZIRO ZARUR MACHADO	Prof Nível III
300015992	
ANTONIO ALVES FERREIRA	Técnico Administrativo-Educacional N1
300015627	
ANTONIO TABOSA NETO	Prof Nível III (ch 020)
300007917	
CLAUDIA PESSOA DA COSTA	Prof Nível III
300024220	
COSME SOLEDADE CAMPOS BASTOS	Técnico Administrativo-Educacional N1
300020882	
ELIAS BRIZON	Auxiliar de Serviços Gerais
300008995	
LUIS MOURAO DA SILVA	Técnico Administrativo-Educacional N1
300044423	
NEYRE DOS SANTOS SILVA	Prof Nível I
300006069	

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01475/NCSR/GAB/SEAD 14
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de fevereiro de 2011, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.16583/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7h às 17h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa frequentar o 5º período do curso de Enfermagem, na Faculdade de Rondônia-FARO, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01522/NCSR/GAB/SEAD 15
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de outubro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.20803/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7:30h às 18:40h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa frequentar o 7º período do curso

de Enfermagem, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NECI RAMOS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300039701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01603/NCSR/GAB/SEAD 23
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01480/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA MARIA NERI PIEDADE, Enfermeiro, Matrícula nº 300038886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HSPJPII/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 01.06.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01611/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de fevereiro de 2011, fls. 37, que consta nos autos do Processo n. 2201.07796/2011,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04465/NCSR/GAB/SEAD, de 17.06.2011 e 08092/NCSR/GAB/SEAD de 29.09.2011, que Concedeu e Transferiu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora CELESTE MENDES, Prof Nível III, Matrícula nº 300005388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na folha dos INATIVOS - SEPLAD/VILHENA, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01613/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04078/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora ANDREA TORRES SANCHES, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300050942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01614/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04077/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300052646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01615/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04073/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora RUTE LEIA DA SILVA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300015441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01616/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04071/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora MARIA EIDANS FARIAS, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300081669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01617/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04070/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor RODRIGO DINIZ SOUSA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300080570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01618/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04067/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim, a servidora HELANI LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300036827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01619/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04068/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, a servidora JUDITH CAMARGOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300026080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01620/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, memo n. 06/Protocolo/SEAD, de 24.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Administração/PROTOCOLO/SEAD/Porto Velho, o servidor ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300001532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/NCPA/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01621/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04063/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Felipe D'Oeste, a servidora ZENILDA DA SILVA CASINATO GOLDNER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula nº 300057411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 01622/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04079/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, a servidora SILVIA POSSER SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300053114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 01623/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, ofício n.458/GGRH/SESAU, de 31.01.2012,

R E S O L V E:

Retificar, na portaria n. 01529/NCSR/GAB/SEAD, de 15.02.2012, que Lotou a contar de 01.02.2012, a servidora JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300034816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... na Gerência Geral de Recursos Humanos/GGRH/SESAU/Porto Velho,

LEIA-SE:

... no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 01624/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de novembro de 2010, fls. 10, que consta nos autos do Processo n. 2201.30450/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HILDEBERTO MOREIRA BIDU, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000883,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 4º quinquênio, 01.06.2012 a 31.08.2012, referente ao 5º quinquênio, 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 6º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 01625/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04069/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora MARIA AGENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300005518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 01626/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.11/GETRI/CRE/SEFIN, de 13.01.2012, fls.42, que consta nos autos do Processo n. 1501.15715/06,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00346/SEAD, de 26.01.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor EDUARDO JENER SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº 300002924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.03.2011 a 31.03.2011, 01.12.2011 a 31.12.2011, 01.02.2012 a 29.02.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 01627/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de janeiro de 2012, fls. 45, que consta nos autos do Processo n. 2201.09420/2008,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 08420/NCSR/GAB/SEAD, de 18.10.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora SANDRA BEZERRA MOURAO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300042529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.09.2008 a 30.09.2008, 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.03.2012 a 31.03.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.09.2008 a 30.09.2008, 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.09.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01628/NCSR/GAB/SEAD 24
FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o despacho de 16.02.2012, fls.37, que consta nos autos do Processo n. 2201.02119/2011,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 02308/NCSR/GAB/SEAD, de 05.04.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ESMERALDINA PEREIRA DE MELO SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300014710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.03.2011 a 31.05.2011, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.03.2011 a 31.05.2011, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 01629/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o despacho de 06.05.2011, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.02119/2011,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02308/NCSR/GAB/SEAD, de 05.04.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ESMERALDINA PEREIRA DE MELO SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300014710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.03.2011 a 31.05.2011, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.05.2011 a 31.05.2011, 01.09.2012 a 31.10.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01630/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04080/2012, de 17.02.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor LEANDRO FLORES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300079326, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01631/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04081/2012, de 17.02.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA JOSE SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300071861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01632/NCSR/GAB/SEAD 24
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04085/2012, de 17.02.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora MARIA ALICE JUSTINIANO ALEXOPULOS, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300024404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1670/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, OFÍCIO. nº 163/GAF/GAB/SECEL, de 09.02.2012, fls. 02, e Despacho de 23.02.2012, fls. 04 que consta no DOC. N. 03460/2012,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 01.02.2012, na Secretaria de Estado de Esporte Cultura e Lazer/SECEL/Porto Velho-RO, o servidor VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0703014, anteriormente lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho-RO pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01671/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 01.01.2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.01772/2012, retorno em folha de pagamento,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.01.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal-RO, a servidora JULINDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300011252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01672/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 03.11.2011, fls. 03 e Despacho 045/2011-NAM/GAB/SEDUC fls.08, que consta nos autos do Processo nº 2201.23481/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.02.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARTA MARTINS FERRAZ PALONI, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula 300009781 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01673/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 6 de outubro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.24073/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CHARLES KOSLOW, Agente de Polícia, Matrícula nº 300032459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.07.2013 a 31.07.2013, 01.07.2014 a 31.07.2014, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01674/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de setembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.24003/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BARBARA BRAGA GRACIANO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013,

01.07.2013 a 31.07.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01675/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de agosto de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18703/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENI TAVARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01676/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de outubro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18458/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO SOCORRO CURVELO COSTA CIRAULO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300010423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.04.2012, 01.08.2012 a 31.08.2012, 01.10.2012 a 31.10.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01677/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de novembro de 2011, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.16102/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SIMPLICIO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01678/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 7 de novembro de 2011, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.14766/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LAIDE GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2012 a 31.08.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01679/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de junho de 2011, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.03209/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO ERCULANO DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.07.2013 a 31.07.2013, 01.07.2014 a 31.07.2014, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01680/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de dezembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01496/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLUCIA QUITERIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01681/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04083/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, o servidor JOSE CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300025014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01682/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04084/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 30.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ROCILIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300015350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01683/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04086/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora JOANA ELIZABETE DE OLIVEIRA BISPO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300017743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01684/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04055/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora LEILA FERREIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300015939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01685/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04179/2012, de 23.02.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.03.2012, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho para Laboratório de Fronteira/LACEN/SESAU/Guajará-Mirim, a servidora LILIA SUARES QUINTAO, Técnico em Laboratório, matrícula n. 300053401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01686/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.04054/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora VERONICE BARBOZA BRAZ, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300040910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01687/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.04016/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na portaria n.10726/NCSR/GAB/SEAD, de 27.12.2011, que relotou, a partir de 01.02.2012, o servidor ROBERTO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300039081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... Relotar, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal,

LEIA-SE:

... Relotar, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01688/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04082/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora SIMONE LEITE DE FREITAS, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300058227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01689/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04076/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, a servidora RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300021795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01690/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04075/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, a servidora MARILENE PEREIRA DAMASCENA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300063387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01691/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04065/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora LUCELIA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300057445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01692/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04057/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, a servidora INELVES LUCIADALLA COSTACOPPINI, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300036657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01693/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 01.12.2011, fls. 02 que consta nos autos do Processo 2201.01516/2012, retorno em folha de pagamento,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 02.01.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho-RO, a servidora BERNADETE MENDES MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300009426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01694/NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 0041/CAD/REN/SEDUC/JP, de 23.01.2012, fls. 02 que consta nos autos do Processo 2201.01528/2012,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 02.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici-RO, a servidora CASSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300050718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01759/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00770/2012,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LILIAN CRISTINA PRADA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01764/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de setembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22707/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACY ALTUIG MANHAES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300019473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01765/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de outubro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22167/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIA DIAS DA COSTA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01773/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.04056/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora LILIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300080408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01774/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.04062/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora CIRENE PAULINA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300021028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01775/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04061/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora EDMEIA MENDES CARVALHO LOPES, ocupante do cargo de Prof Nível III (ch 025), matrícula nº 300079187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01776/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04059/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor KALTMAN SHOCKNESS SIMOA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300063396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01777/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 04058/2012, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora INEZ BEZERRA LIMA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300051439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01778/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 11.01.2012, fls.02, que consta nos autos do processo 1601.00205/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora CLARA DA COSTA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300073881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01792/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de dezembro de 2011, fls. 58, que consta nos autos do Processo n. 2201.25878/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA APARECIDA DUTKA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01793/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de junho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.24075/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01794/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de janeiro de 2012, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.19200/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00470/NCSR/GAB/SEAD, de 13.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ARNALDO DA SILVA FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300055896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2012 a 30.04.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01795/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de dezembro de 2011, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.18251/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RODRIGUES PEGO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300012785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01796/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de novembro de 2011, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.15754/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZA PEREIRA GOMES, Prof Nível III, Matrícula nº 300009728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01800/NCSR/GAB/SEAD 28
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 03464/2012, de 13.02.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido a contar de 10.02.2012, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, o servidor EDSON FERREIRA DE ARAUJO, Motorista, matrícula n. 300001734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01802/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 091/GAFIN/CGAG, de 17.02.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.02.2012, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, o servidor TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal, matrícula n. 300065875, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01805/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 335/GAB/SEPLAN, de 28.02.2012 e Ofício n. 726/GAB/SEDAM, de 26.02.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.03.2012, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, o servidor PEDRO LEMOS SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300043602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1806/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício nº 230/GAF/GAB/SECEL, de 28 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 28.02.2012, na Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer/SECEL/Porto Velho-RO, o servidor ANTONIO TABOSA NETO ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 6983874, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho-RO pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 01807/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, que o servidor exerce cargo comissionado na SESAU,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 10833/NCSR/GAB/SEAD, que Relotou, a contar de 10.01.2011, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/HEMERON/Porto Velho, o servidor JOSE MARIA DA FROTA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300001597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 01808/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de dezembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00362/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300022778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01809/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02050/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADELIR CATANEO PINTO DO NASCIMENTO, Prof. Nível III, Matrícula nº 300022270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01810/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de janeiro de 2011, fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.10836/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GERCINA DA SILVA RIBEIRO, Prof. Nível I (ch 020), Matrícula nº 300006430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01811/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02038/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGIANE PORTUGAL CARVALHO, Prof. Nível III, Matrícula nº 300063532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01812/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de novembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02035/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora ELZA CARBONERA SOLCIA, Prof. Nível III, Matrícula nº 300028046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio, 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01813/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01747/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01814/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de dezembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00647/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01815/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02295/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADRIANA SILVA DE BARROS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01819/NCSR/GAB/SEAD 29
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de dezembro de 2011, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.18525/2011,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09583/NCSR/GAB/SEAD, de 22.11.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor CIRILO SHOITI TSUNO, Perito Criminal, Matrícula nº 300016382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2011 a 30.11.2011, 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.11.2013 a 30.11.2013, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.11.2013 a 30.11.2013, 01.11.2014 a 30.11.2014, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1850/NCSR/GAB/SEAD 01
DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Declaração de 29.02.2012, fls. 12, que consta no DOC. N. 03588/2012,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis-RO, a servidora LUCINEI APARECIDA MOREIRA ocupante do cargo de Professora, Matrícula SIAPE nº 0699419, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho-RO pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 01858 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, o Requerimento de 01.12.2011, fls. 40, que consta nos autos do Processo n. 2201.00182/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEILA LEOU LTAIF, Procuradora do Estado, Matrícula nº 300011792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho-RO, no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 733 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor RUI VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 300105310, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.2.2012 a 1.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1585 /NCSR/GAB/SEAD
17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.19815.00.2011,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 1117/NCSR/GAB/SEAD, de 7.2.2011, que Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MONICA VILLA RIOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300021772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê: a partir de 2.2.2011.

Leia-se: a partir de 2.2.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1634/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 715/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 45/2012/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI	300097361	20
2 KARLA LEITE BRUNORO	300097351	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1635/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 715/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 45/2012/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	300092972	40
2 MARCELO BRASIL DA SILVA	300077622	40
3 RAQUEL JORGE DA COSTA	300077630	40
4 SILVANA MANO GROSS DE ALMEIDA	300071200	40
5 MYRTES DE SANTA Mª FERREIRA	300011468	40
6 JOANETE LEMOS FERREIRA	300096097	28
7 CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA	300096098	40
8 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300009504	40
9 MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	300017066	40
10 ALAN DE ALMEIDA COELHO	300092263	28
11 JOSE IRISMAR RODRIGUES MAPRQUES	300097244	40
12 EDUARDO DE MELO RIBEIRO	300099558	40
13 ELENILTON ELER	300053341	40
14 GEOVANE SILVA DOS SANTOS	300100290	40
15 IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	300101139	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1636/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 715/

GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 45/2012/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	40
2 ODONILDO CARVALHO DE MENDONÇA	300058144	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1637/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 634/GGRH/SESAU e Memorando n. 03/GAB/DIJUR/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO	300096749	44
2 MARIA MARGARETH G DAS PAULINO LOPES	300016891	44
3 HEDOMAR MOREIRA AS	300043901	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1638/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 654/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 038/DIRETORIA/CES/RO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALUISIO DASILVA BARROS	300100434	36
2 EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	30
3 GLEIDSON DASILVA BARBOSA	300070958	36
4 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1639/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 654/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 038/DIRETORIA/CES/RO/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CASTRO DOS SANTOS	300049831	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1640/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 042/EPID/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVANILIA REDES MOREIRA	300042206	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1641/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 042/EPID/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da

Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO NUNES DO VALE	300004044	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1642/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 011/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1643/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 011/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO MOIDANO BARRES	300001908	40
2 JOSE GERES CARDOSO	300017364	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1644/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/

GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 050/2012/SESAU/VGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura, referente ao mês janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 ILSE DOS SANTOS SILVA	300055762	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1645/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 03/IMUNIZACAO//IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMAR HELMER	300008287	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1646/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 03/IMUNIZACAO//IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1647/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 205/RH/GAB/HRC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZA ROSADA SILVA FILHO	300100410	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1648/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 206/RH/GAB/HRC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA CRISTINA WERLANG PIRAN	300113744	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1649/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 715/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 206/RH/GAB/HRC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CAMILA CRISTINA ROSELINE ALMEIDA	300100249	12
2 FLAVIA DA SILVA LELIS	300102173	36
3 FRANCISDEISE SUAVE SANTOS	300100683	12
4 GLEYDSON DE LIMA A. E SILVA	300101151	12
5 LARA HELOU MADY	300104237	12
6 PAMELA CHIEREGATE OLIVEIRA	300100934	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1650/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 813/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 024/GPOP/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	36
2 BETHANIA DINIZ HIDALGO	300093875	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1651/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 045/Div.Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DE FATIMA PEREIRA	300011157	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1652/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 042/Div.Pessoal Civil/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOANA DARQUI DA SILVA	300046775	28

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1653/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 171/GAF/SECEL/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO MATOS CORREIA	300086659	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1654 /NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 96 GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467	40
2 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521	40
3 FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300016676	40
4 GUARACY HITZCHIK DOS REIS	300024591	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1655/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 96 GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo

relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ELIENE RODRIGUES	300051906	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1656 /NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 98/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA DE SOUZA ALVES	300101134	38
2 CLAUDIONEI SOUZADA SILVA	300034253	40
3 CLEUDE COSTA PIRES.	300001595	40
4 JANIRA ALBINO SOARES	300044177	36
5 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	38
6 MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870	40
7 MARIA DO SOCORRO BOTELHO DEMORAES	300016793	40
8 MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	300043655	40
9 RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821	40
10 RAMON DE SOUZA ALVES	300093978	40
11 ROSMARI ZIOLKOWSKI TAMES	300062436	12
12 SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	40
13 VANUSA HELENAMAR	300033990	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1657 /NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. /GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 94/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGEU SANTANA SILVA.	300076247	36
2 ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993	40
3 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	36
4 COSMO VITAL PACHECO.	300011072	36
5 JOSE EVANILDO L. NASCIMENTO	300022948	36
6 LAURA SOARES DE OLIVEIRA.	300044181	36
7 MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.	300001352	36

8 MOISES SOARES FRANCA	300022365	36
9 RUBEM DASILVA PINTO	300004538	40
10 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1658/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 95/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	36
2 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
3 MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	36
4 RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1659/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 95/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TITO TEMAS	300049235	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1660/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 99/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADAMAGALHAES BELARMINO DA SILVA	300001490	3636
2 ADRIANERAGUEL GLANZEL	300092950	1212
3 ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628	3636
4 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	4040
5 HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284	4940
6 ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	300044596	3636
7 IZALITO MAGALHAES B. DA SILVA	300003026	1212
8 JADSON FREITAS LOPES	300068862	2424
9 JANIRA ALBINO SOARES	300044177	1212
10 MARIA IRIS MIRANDADOS SANTOS	300014784	3636
11 MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS	300015157	3636
12 MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808	3636
13 MARILDA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	300009493	3636
14 MOACIR DE SOUZA NORMANDO	300002222	2424
15 NELSON BRASIL NASCIMENTO	300001390	3838

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1661/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 100/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALAIDE DE ALMEIDA PEREIRA	300053229	36
2 ALLANN ALVES PINHEIRO	300068723	36
3 ANTONIO CARLOS V. DE OLIVEIRA	300044224	36
4 AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	300022749	36
5 DANIEL GOMES	300068944	36
6 EDU VALE DE MORAIS	300043645	36
7 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	300001362	36
8 GINALDO RODRIGUES ALVES	300073483	36
9 JOEL ANDRADE MARTINS	300034952	36
10 JONAS REGIS DE SOUZA	300043498	36
11 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36
12 MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	300044534	36
13 NIVALDO BRANDAO DOS REIS	300070714	36
14 ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	300002074	36
15 RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
16 RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
17 SUELY SILVA VIEIRA	300073469	36
18 VERONILCE FERREIRA DA SILVA	300016172	36
19 VANDERLY DA SILVA MOREIRA	300002053	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1662/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 100/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	300052402	36
2 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	40
3 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	40
4 RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	300052272	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1663/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 100/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados Centro de Medicina Tropical de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDO DA SILVA	300001360	36
2 ISMAEL FARIAS DE SOUZA	300070768	36
3 IVAN JOSE DA SILVA	300083933	36
4 JOAO DOS REIS DA SILVA	300068755	36
5 MARIA HELENA PINHEIRO	300016678	36
6 MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	300019953	36
7 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1664/NCSR/GAB/SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 100/ GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSÉ BATISTA ZAMORA	300070858	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1665/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 734/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 101/ GAB/HICD/2012.

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALAÍDE LEANDRO SANTOS	300028215	42
2 ANA CLIVES NOÉ SOBRERA	300023076	42
3 ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	36
4 ANA PAULA DE SOUZA COSTA	300096921	36
5 ALRISÂNGELA SILVA PRADO	300053708	12
6 ASSUNTA ALVES LIBERALINO	300008932	36
7 CLÁUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS	300001862	36
8 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	24
9 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	36
10 DULCINÉIA GOMES GAMA	300034783	36
11 ELIANABARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	36
12 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	40
13 ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	24
14 ELIZETE FARIAS DE ARAÚJO	300062444	36
15 EVANIRA GUEDES	300013739	24
16 FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	300093003	36
17 FRANCISCA MÁRCIA DA COSTA GOMES	300100588	12
18 GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	24
19 GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964	36
20 GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300092756	24
21 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	36
22 GILVANETE PEREIRA DA SILVA	300022498	36
23 ISIS DAIANE ARAÚJO DE AMORIM	300092758	24
24 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	36
25 IVANILDE ANASTÁCIO BRASIL	300093983	36
26 JEANE MÁRCIA TICO DA SILVA	300062468	12
27 JOSELI RODRIGUES	300040943	12
28 JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	24
29 KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058	36
30 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
31 LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES	300093984	36
32 LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776	36
33 MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854	36
34 MARIA MARILAUQUE SILVA DE SOUZA	300040937	36
35 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	24
36 MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	36
37 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	36
38 MARIA DAS DORES TICO	300021458	36

39 MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE C. DOS SANTOS	300092779	36
40 MARIA RENILDE RAMOS DE A. BRAGA	300092777	36
41 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	36
42 MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	300093988	42
43 MARISON MARQUES DA SILVA	300092785	36
44 MARTA DE SOUZA RIBEIRO	300023007	42
45 MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738	40
46 MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA	300062988	24
47 MARGARETE FÁTIMA PERINI	300022541	30
48 MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	12
49 MIRIAM BRAMINI	300034835	36
50 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	36
51 NÁDIA NAIR VASQUES GONÇALVES	300022576	36
52 NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA	300093016	42
53 NEUZALINA DOS SANTOS EGÍDIO PINTO	300028412	24
54 NILÉIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA	300094190	12
55 NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	24
56 PATRICIALIRA PANTA	300053701	06
57 PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
58 RANIEL DE OLIVEIRA BENTES JÚNIOR	300063707	24
59 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	36
60 ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA	300096059	36
61 ROSILENE LAIA ANTELO	300036301	12
62 SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	300093987	42
63 SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
64 VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	300034862	24
65 VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	300034794	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1666/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 732/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 289/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n.959/NCSR/GAB/SEAD de 31/1/12, QUE CONCEDU de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Dezembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	36
2 EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	08
3 MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36
4 NATÁLIA GONÇALVES SANTOS	300102125	42
5 NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	42
6 ROSANGELA BRASIL DIAS	300100778	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1667/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 360/GAD/GAB/HBAP/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	36
2 EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	08
3 MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36
4 NATÁLIA GONÇALVES SANTOS	300102125	42
5 NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	42
6 ROSANGELA BRASIL DIAS	300100778	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1668/NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 732/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 289/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADÃO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
2 ADÃO BORGES LEAL	300034955	36
3 ADELICE SILVA DE SOUZA	300022475	40
4 ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	300093072	22
5 ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	300049871	36
6 ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231	36
7 AFONSO PEREIRA SANTANA	300001123	40
8 AGDA CARVALHO SILVA	300022559	40
9 AGOSTINHO BALBINO MORENO	300001439	40
10 AIDA SAMPAIO DA SILVA	300044464	36
11 ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	36
12 ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450	40
13 ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	300069372	24
14 ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	40
15 ALTEMARCIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA	300068926	40
16 ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	300011498	36
17 ANA CLEIDE SILVA SOUZA	300057472	36
18 ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353	40
19 ANA MARIA DA SILVA	300020104	36
20 ANA TEREZA SUPELETE	300004368	40
21 ANDERSON COSTA CAVALCANTE	300043973	40
22 ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	300001551	36
23 ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	40
24 ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	300104854	24
25 ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	300044165	40
26 ANTONIO LEITE DE HOLANDA	300022370	18
27 ANTONIO MAURO BRITO NASCIMENTO	300007747	40
28 APARECIDO DE PAIVA	300004903	40
29 ERICA OLÍRIA VIEIRA DE CARVALHO	300109935	36
30 ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	36
31 ARLETE GOMES DE FRANCA	300001132	40
32 ARLISSON CUNHA MENEZES	300094001	40
33 ARLODO BONFIM SILVA	300034203	40
34 AUDENIR DE PAULA ANDRADE	300044689	40
35 AUREA CAMELO CORREA	300001236	40
36 CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196	40
37 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	40

38	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	300061125	12	122	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	300022956	40
39	DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	300068716	24	123	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	300043486	38
40	DENISE REBOUÇAS BONFIM	300001450	40	124	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300001769	40
41	DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	40	125	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEREDO	300017175	36
42	DELOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	38	126	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	300094148	36
43	DERIANE SARAIVA DE SOUZA	300010963	40	127	MARIA ELZA DE SOUZA	300001180	40
44	DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	300002127	40	128	MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	300001612	36
45	DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	40	129	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	36
46	DIANA SILVA MENDONÇA	300102787	36	130	MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	36
47	DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	40	131	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	300022754	40
48	EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	300093189	40	132	MARIA JOANITA LOBATO	300022962	36
49	EDILSON COSTA CRUZ	300077732	36	133	MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	300001698	40
50	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387	40	134	MARIA JOSÉ FERREIRA	300022488	42
51	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	300062806	40	135	MARIA LAIDE GOMES	300001262	40
52	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	40	136	MARIA LIDUINA DE MORAIS	300001269	40
53	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	300095699	30	137	MARIA NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA	300060608	40
54	ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	300063782	40	138	MARIA NELY SILVA MONTEZ	300001206	40
55	ELIANA DACOSTA CARNEIRO	300022937	36	139	MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	300001151	36
56	ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	300002035	38	140	MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	300043702	36
57	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	300022447	36	141	MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	300043646	36
58	ELISANDELA CASTRO FURTADO	300022779	40	142	MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	36
59	EUNICE MOREIRA DA SILVA	300022483	40	143	MARIA ZULDE FERREIRA MASCARENHAS	300001139	30
60	EUNICE RIBEIRO SALOMAO TAUMATURGO	300022476	40	144	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	300022964	40
61	EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446	40	145	MARIELE SANTOS RODRIGUES	300108564	36
62	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	40	146	MARILUCE GOMES VIEIRA	300014909	40
63	FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	300001765	36	147	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	300044448	40
64	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	38	148	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	40
65	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	300001149	40	149	MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	300011518	40
66	FRANCISCA GONCALVES VALE	300014787	36	150	NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO	300093029	40
67	FRANCISCA MENEZES GONCALVES	300043493	36	151	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	300022443	36
68	FRANCISCA NENES CARMO	300022941	36	152	ORLANDINA TEMES DE ALMEIDA	300043922	40
69	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	300022384	36	153	ORLANDO FEITOSA GUIMARÃES	300002074	36
70	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	300022942	40	154	OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094	36
71	FRANCISCO CARDOSO	300019179	40	155	PATRICIA CALDEIRA COSTA	300046208	40
72	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	36	156	PEDRO FREITAS MELO	300002018	40
73	FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222	40	157	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193	40
74	FRANCISCO LINS	300043642	40	158	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	40
75	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949	40	159	RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA	300002070	36
76	GABRIELA LINCK	300093195	36	160	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	300001183	40
77	GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS	300100559	36	161	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	300001209	24
78	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36	162	RENY MIRANDA DE SÁ	300011519	36
79	GILBERTO SIMIAO DA SILVA	300004027	40	163	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	300043654	40
80	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	300043966	38	164	RITA DE CASSIA WROBEL	300016673	36
81	HUDSON CARVALHO	300043648	40	165	ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	300036199	36
82	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	40	166	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	36
83	IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	300017768	40	167	ROSILEI APARECIDA GOMES N. SANTANA	300054099	36
84	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248	40	168	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	300017724	40
85	IRISMAR VIANA GOMES	300002067	40	169	ROSYMAR PEREIRA RODRIGUES	300044198	40
86	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	36	170	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	36
87	JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	300001931	40	171	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	300017382	40
88	JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808	40	172	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300017072	30
89	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	300015105	36	173	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416	40
90	JOANA MOREIRA DE PAULA	300043647	36	174	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	32
91	JORGE AURELIO DE ARRUDADOS SANTOS	300057731	40	175	TEREZA MARQUES DA SILVA	300015189	40
92	JOSE ALVES SANTANA	300044106	40	176	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	300001257	40
93	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	300022374	40	177	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	40
94	JOSELMA DANTAS MOTTA	300043550	40	178	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	40
95	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	300100915	42	179	VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155	40
96	JUSTO CORTEZ VACA	300046798	40	180	VITOR HUGO ALMEIDA DA SILVA	300101662	42
97	KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	300022742	40	181	VITORINO VALE JUNIOR	300022403	40
98	LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	300044499	40	182	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	40
99	LINDAURA MORAIS DIAS	300022950	40				
100	LILIA SUARES QUINTÃO	300053401	36				
101	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	300036496	40				
102	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934	40				
103	LUIS DA SILVA PINTO	300094077	40				
104	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	300001228	36				
105	MANOEL VIEIRA DE SOUZA	300036815	36				
106	MARCIO SADI RIBEIRO	300015039	40				
107	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	40				
108	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	40				
109	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	36				
110	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	40				
111	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	40				
112	MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS	300043459	36				
113	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	300016804	36				
114	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RODRIGUES	300001786	40				
115	MARIA DAS DORES LOPES FLORES	300001424	36				
116	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	40				
117	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	36				
118	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	300001138	36				
119	MARIA DE SOUZA MORAES	300001130	36				
120	MARIA DIAS BEZERRA	300001256	40				
121	MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	300001199	24				

Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	40
2	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	40
3	JOAO FERREIRA DE MOURA	300052222	36
4	LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	40
5	PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	40
6	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	40
7	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	40
8	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	40
9	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1695 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00725.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 45 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor ADRIANO FRANCA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n. 300059998, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 1.9.2010 a 1.2.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1696 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00725.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 45 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor ADRIANO FRANCA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n. 300059998, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1669 /NCSR/GAB /SEAD
24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 732/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 289/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 2.2.2011 a 30.5.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1697 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00725.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 45 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor ADRIANO FRANCA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n. 300059998, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 31.5.2011 a 31.5.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1698 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.11178-00/2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 25 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor JULIO ANDRE KASPER DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula n. 300103992, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 20.1.2011 a 30.5.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1699 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.11178-00/2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 25 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor JULIO ANDRE KASPER DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula n. 300103992, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 31.5.2011 a 31.8.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1700 NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.11176-00/2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 29 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora JULIANA FERREIRA, Datiloscopista Policial, matrícula n. 300104921 lotada na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 14.2.2011 a 30.5.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1701/NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.11176-00/2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 29 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau

Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora JULIANA FERREIRA, Datiloscopista Policial, matrícula n. 300104921 lotada na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 31.5.2011 a 31.8.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1702 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00296.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 52 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula n. 300103869, lotada na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 20.1.2011 a 1.2.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1703 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00296.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 52 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula n. 300103869, lotada na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 2.2.2011 a 30.5.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1704 /NCSR/GAB /SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00296.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 52 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), a servidora DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula n. 300103869, lotada na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 31.5.2011 a 31.5.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1705 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 67/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSEMIRES PEREIRA MACIEL, matrícula n. 300002832, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2011 a 30.10.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.4.2012 a 20.4.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1727 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 05/Protocolo/Sead/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da

Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	36
2 YARA WANDERLANE P. DA SILVA	300044688	36
3 ANGELITA GOMES TRIFATES STERING	300001999	36
4 ELZA BELEZA SOARES SILVA	300014795	36
5 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	36
6 Mª AMELIA MUNIZ BEZERRA	300015172	36
7 LUCILEIDE DA COSTA DO NASCIMENTO	300018508	36
8 DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1728/NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 05/Protocolo/Sead/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	36
2 RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA	300000584	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1729 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 24/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	36
2 ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	36
3 RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1730 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 24/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	36
2 ISRAEL VASQUES LOPES	300059413	36
3 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1731 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 009/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	34
2 ANA ROSA DE LIMA	300044384	36
3 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	36
4 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	36
5 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	36
6 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	36
7 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	36
8 ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	22
9 ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	300001532	36
10 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	36
11 FILOMENA PATRICIA F. BUSSONS	300034257	36
12 GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	36
13 HOSANA FRANÇA DOS SANTOS	300001828	36
14 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	36
15 INEZ BATISTA TEIXEIRA	300014871	36
16 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	36
17 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	36
18 LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	36
19 LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	34
20 Mª DA CONCEIÇÃO DES. JEZINI	300014934	36
21 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	36
22 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	36

23	Mª HELENAP. DE OLIVEIRA	300044311	36
24	Mª ROSINETE ROCHA PICAÇO	300015027	36
25	Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	36
26	MARLI MARTINS SOUSA	300015037	36
27	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	36
28	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	36
29	SILVIA ELI ALBUQUERQUE DE FREITAS	300002154	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1732 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 009/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	36
2 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	36
3 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	36
4 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1733 NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 12/GEOF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA HULDA REIS	300044870	12
2 CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	36
3 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1734 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.

327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 12/GEOF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1735/NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 46/GBP/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLEA FREIRE PINTO	300001930	36
2 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	36
3 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	36
4 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	36
5 FELICIA ETELVINA MORAES ARAUJO	300001818	36
6 MAURY LEITE CABRAL	300014947	36
7 Mª LUIZA MELO	300008084	10

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1736 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 46/GBP/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	36
2 ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1737 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 05/SAS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	36
2 Mª ELIZANI CUNHA	300014839	36
3 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	36
4 NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007910	36
5 ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1738 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AGUILAR DAMOTA COELHO	300043749	36
2 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	36
3 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	36
4 MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	36
5 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	32
6 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	36
7 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	36
8 Mª ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329	36

9 MIREYA TOLEDO MOTTA	300035432	36
10 TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	36
11 JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	300001048	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1739 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	36
2 AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	36
3 IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	30
4 LUDMILA DE OLIVEIRA MOURA	300045263	36
5 ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	36
6 ADELAIDE RODRIGUES BRASIL	300044989	36
7 ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1740 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 154/ASTEC/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	300033635	36
2 RICARDO DE CARVALHO	300018498	36
3 PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	300006861	36
4 EDITE REBOUÇAS DE PAULA	300043597	36
5 JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1741 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.

327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 154/ASTEC/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	300052204	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1742 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 40/GAFP/FOPAG/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1743/NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 65/2012/GAB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALBEMARA MACEDO FALCAO	300043768	36
2 JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	300007944	36
3 JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1744 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 65/2012/GAB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 1745 /NCSR/GAB/SEAD 27
DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 35/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS	300033986	36
2 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	36
3 ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	36
4 FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	36
5 FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	36
6 Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	36
7 Mª DO SOCORRO FERREIRAS SILVA	300058729	36
8 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	36
9 OSIOSVALDO ALVES JESUS	300008015	36
10 SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	36
11 SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

IPERON

PORTARIA N. 0063/GARH/GAB/IPERON 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Ofício n. 989/GAB/SEAD, de 1/3/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 01/03/2012, o servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, Motorista, Matrícula n. 300034230, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, na Gerência Administrativa e Recursos Humanos - GARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2012, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 0064/GARH/GAB/IPERON 02 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o Parecer n. 2478/2011/PROGER/IPERON, constante às fls. 11/14 nos autos do processo n. 2220/871/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora **MARIA DE LOURDES ROLIM DE OLIVEIRA**, Assistente Social, Matrícula 3000.33.848, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço e Contribuição, para todos os fins de direito, de **1.268 dias**, correspondendo a **03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias**, do período de 18/12/2000 a 27/05/2004, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00018-00/2012

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00018-00/2012, cujo objetivo é a Prestação de Serviço de Confecção de Material Gráfico (capas, de processo, fichas de prateleiras e fichas de controle de estoque) desta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme PARECER nº. 632/PGE/PA/2012, constante às fls. 54 a 58, no valor total de R\$ 7.985,00 (Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), em favor da Empresa **GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 02 de março de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00018-00/2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviço de Confecção de Material Gráfico (capas, de processo, fichas de prateleiras e fichas de controle de estoque) para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, conforme PARECER nº. 632/PGE/PA/2012, constante às fls. 54 a 58, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação no valor total de **R\$ 7.985,00** (Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), em favor da Empresa **GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 02 de março de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo nº 01.2301.00340-00/2011

Considerando a Justificativa, às fls. 63 dos autos do processo e nos termos do **Art. 1º do Decreto 5459** de 11 de fevereiro de 1992, e conforme Informação nº 12/2012/ASSESSORIA/SEAS, constante as fls. 65 a 67 dos autos, **RECONHEÇO**

E HOMOLOGO a despesa no valor de **R\$ 6.988,87** (seis mil, novecentos e oitenta e oito, oitenta e sete centavos), em favor da Empresa **M&A VIAGENS E TURISMO LTDA**, por se tratar de **Despesa sem prévio empenho**, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Terrestres, para atender os Delegados eleitos para participarem da II Conferência Nacional LGBT em Brasília, no período de 14 a 19/12/2011. Porto Velho, 02 de março de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo nº 01.1112.00018-14/2011

Considerando a Justificativa, às fls. 38 dos autos do processo e nos termos do **Art. 1º do Decreto 5459** de 11 de fevereiro de 1992, e conforme Informação nº 13/2012/ASSESSORIA/SEAS, constante as fls. 40/41 dos autos, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 1.581,09** (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais, nove centavos), em favor da Empresa **M&A VIAGENS E TURISMO LTDA**, por se tratar de **Despesa sem prévio empenho**, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas, para atender os Delegados Não Governamentais para VIII Conferência Nacional de Assistência Social, no período de 07 a 10/12/2011. Porto Velho, 02 de março de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

Secretaria de Saúde

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº001 /CIB /RO Porto Velho, 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria MS nº 2.394 de 11 de outubro de 2011:

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* o cadastro no Qualifica UBS, para ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos municípios conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

Anexo da Resolução Nº001 /CIB/RO de 03 de fevereiro de 2012.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Posto de Saúde P44	1100375583624/7672	105.000,00
Posto de Saúde Jardim das Palmeiras	1100376050468/7674	111.000,00
Posto de Saúde Vila Bosco	1100375583608/7677	81.000,00
Centro de Saúde Flor da Serra	1100372803143/7678	75.000,00

ARIQUEMES	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Estabelecimento	1100022494264/6896	102.000,00
Centro de Saúde setor 02 Ariquemes	1100023945286/6894	102.000,00
Centro de Saúde 25 de Dezembro	1100022494205/6891	96.000,00
Centro de Saúde Setor 05 Ariquemes	1100022494256/6922	102.000,00
Centro de Saúde Setor 10 Ariquemes	1100023175286/6903	99.000,00
Centro de Saúde setor 09 Ariquemes	1100022494191/6921	57.000,00
Centro de Saúde setor 06 Ariquemes	1100022494272/6923	73.500,00

COLORADO DO OESTE	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Estabelecimento	1100062803178/10058	148.650,00
Centro de Saúde Natalia Fabiano Lopes		

ESPIGÃO DO OESTE	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Estabelecimento	1100092807491/6826	101.985,00
Posto de Saúde Ângelo Moacir Perini		

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Estabelecimento	1101002806770/12157	90.000,00
Centro de Saúde Edmar A Silva Gov. Jorge Teixeira	1101002807599/12156	170.520,00
PS Linha 621 Gov. Jorge Teixeira		

MONTE NEGRO	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Estabelecimento	1101405312345/8029	99.600,00
Centro de Saúde Linhac 35	1101405339634/8031	60.000,00
Clinica da Mulher		

PORTO VELHO		
Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão	1100202496577/9669	75.000,00
Unidade de saúde da Família Ernande C Coutinho	1100202806789/9685	75.000,00
Unidade de Saúde da Família Agenor de Carvalho Porto Velho	1100202806568/9667	75.000,00

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Posto de Saúde BR 429 Km 75	1101492743833/12319	127.100,00
PSF Porto Murtinho	1101492744287/12320	141.920,00

VILHENA		
Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Centro de Saúde Afonso Mansur de Franca	1100302789396/7904	101.505,00
Centro de Saúde Leonardo Alves de Souza	1100302789426/7908	102.450,00

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIBSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAUSCONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 002 /CIB /RO Porto Velho, 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria MS nº 2.394 de 11 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* o Plano de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS do Estado de Rondônia, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

Anexo da Resolução nº 002 /CIB /RO de 03 de fevereiro de 2012



PLANO DE AMPLIAÇÃO DE UBS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSABILIDADES:

- Analisar Plano de ampliação enviado pela CIB e aprová-lo totalmente ou parcialmente conforme critérios expressos na Portaria 2.206/11 e recursos conforme Portaria 2.263/11;
- Repasse dos recursos financeiros após ato normativo segundo artigo 10º da portaria 2206/11;
- Disponibilizar Sistema de Informação para Monitoramento e Acompanhamento do Programa.

RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS:

- Realizar a obra em até 1 ano após o repasse da 2ª parcela;
- No caso da obra custar mais que o valor do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde, complementar os recursos necessários e, em caso contrário, utilizar os recursos para benfeitorias semelhantes na mesma UBS;
- Assumir a manutenção preventiva do estabelecimento reformado pelo prazo mínimo de 5 anos;
- Informar regularmente no Sistema de Acompanhamento do Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS as informações exigidas o início, andamento, conclusão e posteriores manutenções preventivas da obra;
- Outras definidas na CIB tais como: equipar UBS Reformadas, etc.

RESPONSABILIDADES DEFINIDAS EM CIB:

AÇÕES:

- Realizar o repasse do incentivo financeiro CO-FINANCIAMENTO 2012 da Atenção Básica aos municípios conforme critérios que serão definidos em CIB;
- Capacitação e qualificação de profissionais de nível superior que serão oferecidas através da educação permanente;
- Capacitação e Formação de profissionais de nível médio através da escola técnica do SUS – CETAS;

METAS GERAIS DO ESTADO:

- Melhorar acesso e qualidade de atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PRÉ- PROPOSTAS CONFIRMADAS DE AMPLIAÇÃO DE UBS

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE PRÉ- PROPOSTAS
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	04
ARIQUEMES	07
COLORADO DO OESTE	01
ESPIGÃO DO OESTE	01
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	02
MONTE NEGRO	02
PORTO VELHO	03
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	02
VILHENA	02

Rondônia, 03 de fevereiro de 2012.

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIACONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº003 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a alteração no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RO, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIB/RO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia – CIB/RO instituída pela Portaria/SESAU nº 181 publicada em 14/05/93, regulamentada pela Lei nº 12.466 de 24/08/2011 e pelo Decreto 7.508, de 28/06/2011, é instância colegiada de pactuação consensual, de articulação, negociação das duas esferas de governo, para a regulamentação e a operacionalização das Políticas de Saúde no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Cabe à CIB/RO pactuar de acordo com as diretrizes nacionais e estaduais sobre a conformação das Regiões de Saúde e demais aspectos vinculados à integração das ações e serviços de saúde entre os entes federativos.

Art. 3º - Cabe à CIB/RO pactuar as regras de continuidade do acesso, para o atendimento da integralidade da assistência, às ações e serviços de saúde integrantes da rede de atenção à saúde, mediante referenciamento em regiões de saúde intraestaduais.

Art. 4º - O Regimento das Comissões Intergestores Regionais – CIR's deve ser baseado no Regimento da CIB/RO.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - A CIB/RO é constituída por 08 (oito) representantes da Secretaria de Estado de Saúde – SESAUS, designados pelo Secretário de Estado da Saúde e 08 (oito) representantes dos Secretários Municipais de Saúde, designados pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.

§ 1º - A Comissão terá suplentes dos seus respectivos titulares, designados pela SESAUS e COSEMS;

§ 2º - A SESAU e COSEMS poderão a qualquer tempo, substituir seus representantes;

§ 3º - O Secretário Municipal de Saúde da Capital será membro nato da CIB/RO, ocupando uma das vagas do COSEMS.

Art. 6º - O Coordenador da CIB/RO será o Secretário de Estado da Saúde, na ausência dele, o Presidente do COSEMS.

§ 1º - Ao Coordenador da CIB/RO cabe a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência comprovada e interesse relevante, "ad referendum" em consonância com representante legal do COSEMS;

§ 2º - A deliberação tratada no parágrafo acima será submetida à ratificação, na primeira reunião subsequente, não sendo aprovada a Resolução "ad referendum" perderá o efeito;

§ 3º - Em situações especiais, havendo interesse da comissão, poderão ser convidados representantes de órgãos ou instituições que contribuam na execução de trabalhos específicos;

CAPITULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A Comissão Intergestores Bipartite tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmara Técnica.

§ 1º - O plenário, órgão de deliberação plena e conclusiva, configurada pelas reuniões ordinárias e extraordinárias dos membros da comissão;

§ 2º - A Secretaria Executiva apoiará a execução das atividades referentes às decisões e orientações do plenário e demandas das câmaras técnicas, praticando todos os atos de gestão administrativa necessários ao bom desempenho dos serviços;

§ 3º - A Câmara Técnica, instância de natureza técnica, criada pelo plenário da comissão e instituída por resolução da CIB/RO, para atender objetivos específicos, devendo ser composta por representantes do Estado e dos Municípios.

Art. 8º - A CIB/RO reunir-se á ordinariamente uma vez por mês, através de calendário previamente estabelecido, ou extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou maioria dos membros efetivos.

§ 1º - O calendário das reuniões ordinárias será aprovado na última reunião do ano em curso, para vigorar no exercício subsequente;

§ 2º - A reunião terá início com a presença da maioria simples dos membros da CIB/RO;

Art. 9º - A pauta da reunião será elaborada pela Secretaria Executiva da CIB/RO, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião, devendo ser analisada pela Câmara Técnica, sendo constituída por três itens:

- Homologação;
- Discussão e pactuação;
- Apresentação e Informes.

§ 1º - A inclusão de outros temas na pauta somente será permitida mediante acordo das duas representações;

§ 2º - Por solicitações de quaisquer representações, as matérias classificadas como urgentes serão incluídas e constarão necessariamente de todas as pautas subseqüentes, até a sua solução;

§ 3º - Os documentos e propostas que constituirão os itens de pauta da reunião deverão ser

encaminhadas à Secretaria Executiva, em até dez dias úteis antes da reunião.

Art. 10º - As pactuações do plenário da CIB/RO deverão ser sistematizadas sob forma de resolução, assinadas pelo Secretário de Estado e Presidente do COSEMS, sendo, a seguir encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único - As resoluções deverão ser encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde para conhecimento e aprovação quando couber.

Art. 11º - Das reuniões do Plenário da CIB/RO serão lavradas atas que informarão sucintamente todos os assuntos contidos na pauta, e será submetida à discussão e aprovação na reunião subsequente.

Art. 12º - A Secretaria Executiva da CIB/RO será coordenada por um Secretário Executivo e seus integrantes, nomeados pelo Coordenador da CIB/RO.

§1º - A SESAU/RO garantirá os meios necessários ao adequado funcionamento da Secretaria Executiva.

Art. 13º - À Secretaria Executiva compete:

I - Providenciar a convocação das reuniões da CIB/RO e divulgação das respectivas pautas;

II - Organizar e secretariar as reuniões da CIB/RO;

III - Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB/RO

V - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Câmara Técnica e dos grupos de Trabalho;

VI - Assessorar o Coordenador da CIB/RO;

VII - Divulgar o resumo executivo das reuniões da CIB/RO.

Art. 14º - À Câmara Técnica terá caráter permanente, será nomeada através de resolução da CIB/RO, e publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - A Câmara Técnica será constituída por 6 (seis) representantes da SESAU e 6 (seis) do COSEMS, indicados mediante expediente à Coordenação da CIB/RO;

§ 2º - A Câmara Técnica desenvolverá estudos e análises com vista à assessorar e subsidiar a CIB/RO e facilitar a negociação e pactuação de assuntos do plenário da CIB/RO;

§ 3º - A Câmara Técnica poderá formar Grupos de Trabalho ou Comissões temporárias conforme solicitação do Plenário, para apoiar os trabalhos.

Art. 15º - As decisões da CIB/RO serão tomadas por consenso.

Art. 16º - Será garantida a participação do representante do Conselho Estadual de Saúde - CES nas reuniões da CIB/RO, como convidado.

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º - À CIB/RO compete:

I - Pactuar as etapas do processo e os prazos do planejamento municipal em consonância com os planejamentos Estadual e Nacional;

II - Conduzir a elaboração, implantação de estudos e projetos inerentes ao processo de gestão das ações e serviços de saúde;

III - Emitir parecer sobre quaisquer assuntos que tenham sido encaminhados à apreciação da CIB/RO, pelo gestor federal, pelos gestores municipais, pelas áreas técnicas da SES/RO e pelo gestor estadual;

IV - Promover o intercâmbio de informações entre estado e municípios para o fortalecimento dos processos de descentralização, regularização e pactuação;

V - Atuar nos fóruns de pactuação e negociação das questões operacionais da gestão da política de saúde, aprovando instrumentos, parâmetros, mecanismos de implantação, implementação e regulamentação das políticas do SUS;

VI - Promover e apoiar processos de qualificação permanentes da CIB/RO;

VII - Pactuar questões relativas ao financiamento das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, observadas as competências das duas esferas de gestão;

VIII - Promover o fortalecimento das instâncias pactuadas regionais para efetiva descentralização e regionalização da gestão do SUS.

IX - Solicitar, quando houver necessidade para o desenvolvimento de atividades especiais, a representação de autoridades competentes;

X - Encaminhar à Comissão Intergestores Tripartite - CIT as resoluções da CIB/RO, quando couber;

XI - Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário;

XII - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

Art. 18º - Nesta data este Regimento foi aprovado pelo plenário, tornando sem efeito a portaria nº 111, de 13/11/2008;

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2012.

Coordenador da Comissão Intergestores
Bipartite
do Estado de Rondônia - CIB/RO

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº004 /CIB /RO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012 e considerando a Portaria *Ad Referendum* nº 205/ GAB/CIB/RO de 16 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para implantação do Centro de Atenção Psicossocial, Modalidade I - CAPS I, do município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº005 /CIB /RO
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO

INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012 e considerando a Portaria *Ad Referendum* nº 209/GAB/CIB/RO de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Construção do Hospital Regional do município de Guajará Mirim/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº006 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº001 /CIB /RO, de 03 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar o cadastro no Qualifica UBS, para ampliação das Unidades Básicas de Saúde, dos municípios conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução Nº006 /CIB/RO de 09 de fevereiro de 2012.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Posto de Saúde P44	1100375583624/7672	105.000,00
Posto de Saúde Jardim das Palmeiras	1100376050468/7674	111.000,00
Posto de Saúde Vila Bosco	1100375583608/7677	81.000,00
Centro de Saúde Flor da Serra	1100372803143/7678	75.000,00

ARIQUEMES

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Centro de Saúde setor 02 Ariquemes	1100022494264/6896	102.000,00
Centro de Saúde 25 de Dezembro	1100023945286/6894	102.000,00
Centro de Saúde Marechal Rondon Ariquemes	1100022494205/6891	96.000,00
Centro de Saúde Setor 05 Ariquemes	1100022494256/6922	102.000,00
Centro de Saúde Setor 10 Ariquemes	1100023175286/6903	99.000,00
Centro de Saúde setor 09 Ariquemes	1100022494191/6921	57.000,00
Centro de Saúde setor 06 Ariquemes	1100022494272/6923	73.500,00

COLORADO DO OESTE

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Centro de Saúde Natalia Fabiano Lopes	1100062803178/10058	148.650,00

ESPIGÃO DO OESTE

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Posto de Saúde Ângelo Moacir Perini	1100092807491/6826	101.985,00

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Centro de Saúde Edmar A Silva Gov. Jorge Teixeira	1101002806770/12157	90.000,00
PS Linha 621 Gov. Jorge Teixeira	1101002807599/12156	170.520,00

MONTE NEGRO

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Centro de Saúde Linha c 35	1101405312345/8029	99.600,00
Clinica da Mulher	1101405339634/8031	60.000,00

PORTO VELHO

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão	1100202496577/9669	75.000,00
Unidade de saúde da Família Ernande C Coutinho	1100202806789/9685	75.000,00
Unidade de Saúde da Família Agenor de Carvalho Porto Velho	1100202806568/9667	75.000,00

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Posto de Saúde BR 429 Km 75	1101492743833/12319	127.100,00
PSF Porto Murinho	1101492744287/12320	141.920,00

VILHENA

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Centro de Saúde Afonso Mansur de Franca	1100302789396/7904	101.505,00
Centro de Saúde Leonardo Alves de Souza	1100302789426/7908	102.450,00

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº007 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº002 /CIB /RO, de 03 de fevereiro de 2012 e a Portaria MS nº 2.394 de 11 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS do Estado de Rondônia, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 007 /CIB /RO de 09 de fevereiro de 2012

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Anexo da Resolução nº 007 /CIB /RO de 09 de fevereiro de 2012



PLANO DE AMPLIAÇÃO DE UBS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESPONSABILIDADES:

- Analisar Plano de ampliação enviado pela CIB e aprová-lo totalmente ou parcialmente conforme critérios expressos na Portaria 2.206/11 e recursos conforme Portaria 2.263/11;
- Repassar dos recursos financeiros após ato normativo segundo artigo 10º da portaria 2206/11;
- Disponibilizar Sistema de Informação para Monitoramento e Acompanhamento do Programa.

RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS:

- Realizar a obra em até 1 ano após o repasse da 2ª parcela;
- No caso da obra custar mais que o valor do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde, complementar os recursos necessários e, em caso contrário, utilizar os recursos para benfeitorias semelhantes na mesma UBS;
- Assumir a manutenção preventiva do estabelecimento reformado pelo prazo mínimo de 5 anos;
- Informar regularmente no Sistema de Acompanhamento do Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS as informações exigidas o início, andamento, conclusão e posteriores manutenções preventivas da obra;
- Outras definidas na CIB tais como: equipar UBS Reformadas, etc.

RESPONSABILIDADES DEFINIDAS EM CIB:**AÇÕES:**

- Realizar o repasse do incentivo financeiro CO-FINANCIAMENTO 2012 da Atenção Básica aos municípios conforme critérios que serão definidos em CIB;
- Capacitação e qualificação de profissionais de nível superior que serão oferecidas através da educação permanente;
- Capacitação e Formação de profissionais de nível médio através da escola técnica do SUS – CETAS;

METAS GERAIS DO ESTADO:

- Melhorar acesso e qualidade de atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

MUNICÍPIOS

ESTADO

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM PRÉ- PROPOSTAS CONFIRMADAS DE
AMPLIAÇÃO DE UBS**

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE PRÉ- PROPOSTAS
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	04
ARIQUEMES	07
COLORADO DO OESTE	01
ESPIGÃO DO OESTE	01
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	02
MONTE NEGRO	02
PORTO VELHO	03
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	02
VILHENA	02

Rondônia, 03 de fevereiro de 2012.

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº008 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais,
conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09
de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 15845.3400003/10-008 que modifica o endereço Setor
07, Avenida Central, Quadra 12, lotes 04 e 05, Bairro Alto Alegre para a mesma
Avenida, quadra 02, Lote 16 e 17 do Bairro Alto Alegre, para a Construção de
UBS no Município de Alvorada do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde **Presidente do COSEMS**

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº010 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais e conforme
o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro
de 2012;

RESOLVE:

Pactuar o prazo de 60 dias para a conclusão da Programação Pactuada Integrada
- PPI do Estado de Rondônia, a ser deliberada na Reunião Ordinária da CIB do mês
de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde **Presidente do COSEMS**

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº011 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais e conforme
o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro
de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a remoção dos servidores da FUNASA, conforme quadro abaixo:

Nome	Origem	Destino
Cléria Ribeiro da Silva	Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde – Presidente Médico/RO	Quadro Pessoal do Ministério da Saúde – Presidente Médico/RO
Neuza Helena Gomes da Silva	Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde – Cacoal/RO	Secretaria Especial de Saúde Indígena – DEI/PVH/CSAI – Saúde Indígena – Alta Floresta D'Oeste/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde **Presidente do COSEMS**

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº012 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais e
conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09
de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a criação de Comissão Técnica para acompanhamento das Portarias
ParticipaSUS e PlanejaSUS, conforme tabela abaixo:

Nome	Órgão
Elóia Duarte Rodrigues	SESAU
Marcos Rezende	SESAU
Maria Gerislânia Leite de Sousa	SESAU
Eliana Pasini	COSEMS
Célia Martins Lima	COSEMS
Maria de Fátima de Deus dos Reis	COSEMS
Carlos José Menezes de Sá Barreto	CES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde **Presidente do COSEMS**

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº013 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais,
conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09
de fevereiro de 2012 e considerando a Portaria MS 2.206 de 14 de setembro de
2011;

RESOLVE:

Aprovar o cadastro no Qualifica UBS, para Reforma das Unidades Básicas de
Saúde, do município de Ministro Andreazza/RO, conforme tabela abaixo:

Estabelecimento	Nº da Proposta	Valor Pactuado
Centro de Saúde João Paulo	63762074000347/2011-01	R\$ 104.046,19

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues **Afonso Emerick Dutra**
Secretário de Estado da Saúde **Presidente do COSEMS**

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº014 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais,
conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09
de fevereiro de 2012 e considerando a Portaria nº 64/GAB/CIB/RO de 23 de
junho de 2010;

RESOLVE:

Aprovar o teto físico financeiro dos serviços prestados pelo Laboratório Laboranálise na Gestão Estadual, conforme dados abaixo:

Razão Social	CNES	Teto Financeiro	Serviço Prestado
Nakandakare & Fernandes LTDA ME	2679183	R\$ 60.000,00	Análises Clínicas - Laboratório

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues Secretário de Estado da Saúde	Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS
--	--

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº015 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Republicar a Portaria nº 203/GAB/CIB/RO de 14 de dezembro de 2011, com o objetivo de esclarecer os termos pactuados. Constando o texto explicativo:

Art. 1º Aprovar a pactuação dos valores dos Componentes I, II e III das cirurgias eletivas, para o exercício 2011 - 2012, conforme quadro abaixo:

Código IBGE	Município	Comp. I	Comp. II	Comp. III	Total
110012	Ji-Paraná			38.827,99	38.827,99
110004	Cacoal		97.069,97	38.827,99	135.897,96
110002	Ariquemes			38.827,99	38.827,99
110030	Vilhena		97.069,97	38.827,99	135.897,96
110028	Rolim de Moura			38.827,99	38.827,99
110020	Porto Velho			191.000,00	191.000,00
Gestão Municipal		-	194.139,95	385.139,95	579.279,90
Gestão Estadual		654.529,00	291.209,91	100.209,91	1.045.948,82
Valor Total		654.529,00	385.139,95	385.139,95	1.645.228,72

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 203/GAB/CIB/RO de 14 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues Secretário de Estado da Saúde	Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS
--	--

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº016 /CIB /RO Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/GRS/Ji-Paraná de 06 de fevereiro de 2012 que aprova o retorno de agendamento no Hospital Regional de Cacoal, com o aplicativo Sistema Informatizado de Regulação - SISREG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues Secretário de Estado da Saúde	Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS
--	--

CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº017 /CIB /RO

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a alteração da composição dos membros da Câmara Técnica da CIB, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Emílio Theodoro Filho	Coordenador técnico	SESAU
Jeane Ribeiro Oliveira	Secretária Executiva da CIB	SESAU
Marta Maria Oliveira Duarte	Diretora DEOSAD	SESAU
Marcela Claudia de Almeida Aquino	Gerente GERREG	SESAU
Alzenira de Oliveira Maia	Gerente GGRH	SESAU
Eloia Duarte Rodrigues	Gerente GRECSS	SESAU
Maria Gerislânia Leite de Sousa	Gerente GPES	SESAU
Margareth Conforti Lang	Técnica da CIB	SESAU
Fabrizio smaha	Diretor de assistência farmacêutica - DAF	SESAU
Maria do Socorro R. da Silva	Gerente GTVISA	SESAU
Joselita Coelho de Melo Araújo	Diretora da DEAF	SESAU
Afonso Emerick Dutra	Presidente do COSEMS	COSEMS
Renivaldo de Oliveira	Representante de Município de Pequeno Porte	COSEMS
Josué da Silva Sicsu	Representante de Município de Pequeno Porte	COSEMS
Vivaldo Carneiro Gomes	Representante de Município de Grande Porte	COSEMS
Gilmar Vedovoto Gervásio	Representante de Município de Médio Porte	COSEMS
Eliana Pasini	Assessora Técnica COSEMS	COSEMS
Célia Martins de Lima	Assessora Técnica COSEMS	COSEMS
Maria de Fátima de Deus dos Reis	Assessora Técnica COSEMS	COSEMS
Marluci Brilhante de Souza	Assessora Técnica COSEMS	COSEMS
Ângela Ribeiro	Representante de Município de Grande Porte	COSEMS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Sousa Rodrigues Secretário de Estado da Saúde	Afonso Emerick Dutra Presidente do COSEMS
--	--

HBAP

**EDITAL 008/COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE "DR. ARY PINHEIRO" DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2012**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1647/GAB/SESAU de 25 de agosto de 2011, e em cumprimento ao item 14 do Edital Nº 01/COREME/HBAP/SESAU de 18 de outubro de 2011, **CONVOCA** os candidatos aprovados no 7º - Processo Seletivo de Residência Médica, para provimentos de vagas de Médicos Residentes – 2º (R1) para as áreas de acesso direto, para o ano de 2012 do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", conforme relação dos candidatos anexo deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para efetuarem matrícula no prazo de 48 horas desta publicação.

Porto Velho(RO), 28 de fevereiro de 2012.

Dra Márcia Rocha Meira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica/
SESAU

**ANEXO DO EDITAL 008/COREME/HBAP/SESAU
CONVOCAÇÃO DE 2º CHAMADA DE PEDIATRIA**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Pâmela Seitz Magalhães	4,5

AGEVISA

PORTARIA Nº. 079 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 05 de março de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 102 /GTVAE/GEVISA-RO, de 05 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da (s) servidora (es) relacionado (s) abaixo, com deslocamento de Porto Velho aos municípios de Vilhena, Rolim de Moura que irão, fazer alterar de versão do Sistema SI-API (9.9r). no período de 19 a 23 de março de 2012.

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIARIAS
Joseni Martins Noleto da Silva	Téc. em enfermagem
300053382	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretor Geral AGEVISA-RO
Respondendo

Secretaria de Educação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus tipo rodoviário, com a finalidade de realizar o transporte escolar terrestre dos alunos matriculados nas escolas estaduais do município de Guajará - Mirim/RO, e os Distritos de lata e Surpresa, em caráter emergencial e considerando o Parecer nº 567/PGE/2012, acostado às fls. 94/101, constante do Processo Administrativo nº 1601.00541-00/2012/SEDUC-RO, através do presente expediente

RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 1.010.691, 00 (um milhão, dez mil, seiscentos e noventa e um reais), em favor da empresa Flecha Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.476.684/0001-41.

Porto Velho, 2 de março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1023/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 6 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa Márcia Brasil.COM.PAP.INF. LTDA.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir relacionadas para , sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Cícera Matias Barbosa, matrícula nº 300021899;
2. Miriam Marques Duarte, matrícula nº 300104434;
3. Vanessa Oliveira de Souza, matrícula nº 300100459.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

CARTA CONTRATO Nº 003/SEDUC/2012

CONTRATANTE: Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação/Seduc
CONTRATADA: M M PAIM REP. E COMÉRCIO
CNPJ/MF nº 04.515.235/0001-77

Representado (a) por Manoel Maria Paim

Objeto: Aquisição de livros de literatura Infante Juvenil para atender 200 (duzentas) bibliotecas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado de Rondônia, itens 10, 18, 26, 29, 35, 36, 38, 40, 43, 73, 90, 105, 111, 112, 124, 151, 157 a 159, 163, 171, 184, 193, 209, 211 e 233, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária

R\$ 1.290.225,73 (Um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) – Atividade da Seduc 12.361.1269.2306 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Elemento de Despesa – 309030, Nota de Empenho nº 05456 de 26/12/2011.

PROCESSO nº 01-1601.03811-00/2011

Vigência: O prazo de vigência será adstrito ao respectivo crédito orçamentário

DA COMARCA: Porto Velho – RO

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2012.

Assinam:
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

MANOEL MARIA PAIM
Representante Legal da M M PAIM REP E COMÉRCIO
Contratada

CARTA CONTRATO Nº 007/SEDUC/2012

CONTRATANTE: Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação/Seduc
CONTRATADA: 46 Livros Ltda
CNPJ/MF nº 11.968.648/0001-72

Representado (a) por Cláudio Lins Ventura

Objeto: Aquisição de livros de literatura Infante Juvenil para atender 200 (duzentas) bibliotecas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado de Rondônia, itens 04, 06, 12, 16, 19, 20, 22,30a32, 34, 37, 39, 42,45, 46, 49 a 52, 54 a 56,59 a 61, 64,66 a 68,70 a 72,77 a81, 83,85a88, 93, 96,98a104, 106, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 120, 123, 125, 126, 128, 132, 147, 148, 154, 160, 162, 164, 167, 169, 172, 173, 181, 185 a 190, 197, 198, 201a203, 207, 208, 212, 214, 216, 222 a 230, 232, 234 e 236, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

Dotação Orçamentária

R\$ 435.323,97 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) – Atividade da Seduc 12.361.1269.2306 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Elemento de Despesa – 309030, Empenho nº 05441 de 27/12/2011.

PROCESSO nº 01-1601.03811-00/2011

Vigência: O prazo de vigência será adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

DA COMARCA: Porto Velho – RO

Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2012.

Assinam:
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

CLÁUDIO LINS VENTURA
Diretor da 46 Livros Ltda
Contratada

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 056/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de Janeiro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando Requerimento firmado pela servidora em 24.02.2012; Considerando o Decreto de 09.07.2008, publicado no DOE nº 1039 de 17.07.2008; Considerando o Decreto de 07.06.2010, publicado no DOE nº 1514 de 22.06.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR A LOTAÇÃO**, no período de **03.07.2008 a 08.04.2010**, da servidora sem vínculo, abaixo relacionado, no Gabinete do Secretário – GAB, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

· **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE – Mat. nº 300077762.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao período de lotação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 057/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 075/GAB/ DGPC/RO de 26.01.2012 e Memorando nº 0274/GECONV/SESDEC de 14.02.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **10.02.2012**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Convênios – **GECONV**, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

· **PEDRO RATES GOMES JÚNIOR.**
(Agente de Polícia Civil – Matrícula nº 300103928).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 058/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47,

§ 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 6/2012/ASS/CECON/GOVERNADORIA de 07.02.2012 e Memorando nº 019/2012 de 23.02.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **07.02.2012**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete de Gestão Integrada – GGI, da Gerência de Integração de Segurança Pública – **GISP**, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

· **MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO.**
(Agente de Polícia Civil – Matrícula nº 300060230).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 059/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Memorando nº 020/2012/GISP/SESDEC de 24.02.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública e por extrema necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **EZEQUIAS AGUIAR ASSIS, SD PM RE 08052-2**, lotado no Núcleo de Aviação de Segurança Pública da Gerência de Integração de Segurança Pública GISP/SESDEC, no mês de **FEVEREIRO/2012**, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída no mês de **AGOSTO/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 060/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando a Comunicação Interna nº 001/2012 do Protocolo/Sesdec de 27.02.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **PAULO CESAR MIRANDA DE MACEDO**, Agente Administrativo, SIAPE nº 695041,

lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, no mês de **FEVEREIRO/2012**, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída no mês de **JULHO/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 022/12-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 07 de março de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao Bel. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, Secretário Adjunto da SESDEC, para **atuar como Ordenador de Despesas** da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, **nos dias 07 e 08 de março de 2012**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 061/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais etc...

R E S O L V E :

ADITAR os termos da Portaria nº 050/GAB/COR/PC/RO, de 10/02/2012, publicada mediante DOE nº 1920, de 17/02/2012.

ONDE SE LÊ:

(...)XLIV – (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma) (...)

LEIA-SE:

(...)XLIV – (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma) do **artigo 39** (...)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 064/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00

e, considerando as conclusões do Processo Administrativo nº 18/2011/1ªCPPAD/COR/PC/RO.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Júlio César Árabe Gomes da Silva**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015818, **Carlos Antônio Henrique Jorge**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012141, **Sérgio Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017553, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, **2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e

DETERMINAR a **REINSTITAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas à servidora **MARIA SELMA DE SOUZA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007126, a qual, segundo consta dos autos, no dia 17.12.2010, nas dependências da Direção Geral da Polícia Civil dirigiu-se à também servidora Raquel Oliveira da Silva e em tom acalorado teria proferido ofensas morais a esta, cuja conduta e impropérios foram vistos e ouvidos por servidores que ali laboram e testemunharam a respeito, fato que, em tese, configura transgressão disciplinar prevista nos incisos: **V** – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) e **IX** – (ser leal para com os companheiros de trabalho, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade) **do artigo 38**, bem como, em tese, transgredira os incisos: **V** – (promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição), **XL** – (tratar o superior hierárquico, subordinado ou colega sem o devido respeito ou deferência) e **XLIV** – (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma) **do artigo 39**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo, a Comissão Processante, iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO**, de tudo, desde o início, a servidora, ora acusada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 066/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do despacho referente a Sindicância Administrativa 148/2011/SPA/COR.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabili-

dades administrativas atribuídas ao servidor **RIKSON SILVA LIMA**, Agente De Criminalística, 1ª Classe, matrícula nº 300104124, que segundo documentação supramencionada, teria no dia 16/09/2011, se envolvido em acidente de trânsito quando estava dirigindo a viatura policial, Caminhonete MMC/L-200, placa MDT-1530, onde segundo laudo pericial, o motivo determinante, foi em razão de manobra irregular executada pelo acusado. De forma que agindo assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso: **XLII** – (dirigir viatura policial com imprudência, imperícia, negligência ou sem documento de habilitação) **do artigo 39**, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início, o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 074/2012/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho (RO), 05 de março de 2012.

Altera comissão e prorroga prazo para padronização de documentos da Polícia Civil

A Drª. WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada de Polícia, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 04/2012/GAB/COR/PC/RO, de 05 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a retomada dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Corregedoria, presidida pelo Delegado de Polícia Corregedor Adilson José Guimarães Silva;

CONSIDERANDO a fruição de Licença-Médica de CELÍZIA MARCOLINO MEDEIROS DE SOUZA.

R E S O L V E :

Art. 1º - Substituir a presidência da Comissão de Padronização de Documentos da Polícia Civil, nomeando **RÚBIA SALDANHA DE FREITAS**, Delegada de Polícia, matrícula nº 300015213, substituindo o como 3º membro: **ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA**, Agente de polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059996, mantendo-se nomeado o membro: **OSVALDO BARROS DA SILVA**, Escrivão de Polícia, matrícula 300011664.

Art. 2º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos elencados no Art. 2º da **PORTARIA Nº 04/2012/GAB/COR/PC/RO**, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 075/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 052/GAB/

COR/PC/RO, datada de 10/02/2012, publicada no diário oficial nº 1920, de 17/02/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 076/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 051/GAB/COR/PC/RO, datada de 10/02/2012, publicada no diário oficial nº 1920, de 17/02/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 077/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 050/GAB/COR/PC/RO, datada de 10/02/2012, publicada no diário oficial nº 1920, de 17/02/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroi
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA N. 001/2012-PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/IPC/RO

Porto Velho (RO), 07 de março de 2012.

O Dr. Claudionor Soares Muniz, Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e ainda pelo Decreto n. 7.671/96, alterado pelo Decreto n. 15.702/2011, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE n. 1192, de 27 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Determinar a abertura do **PROCESSO DE PROMOÇÃO GERAL** dos servidores, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 2º) - Determinar a Secretaria Executiva do CONSUPOL que publique o número de vagas em cada classe, os critérios de promoção para cada cargo e a lista geral dos concorrentes e sua classificação, para a promoção a que se refere a presente portaria.

Art. 3º) – Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da Lista Geral de Classificação e após o julgamento dos recursos, o Pleno do CONSUPOL homologará a lista dos promovidos.

Art. 4º) – A classificação para as promoções será realizada por Comissão Especial, composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE:** Dr. Pedro Roberto Gemignani Mancebo, Delegado de Polícia, matrícula 300015201; **2º. MEMBRO:** Dr. Loubivar de Castro Araújo, Delegado de Polícia, matrícula 300059704; **3º. MEMBRO:** Dr. Jeremias Mendes de Souza, Delegado de Polícia, matrícula 300022592.

Art. 5º) - As informações individuais de cada concorrente deverão ser coletadas e analisadas conforme conste em suas fichas funcionais e na Corregedoria Geral da Polícia Civil, dentro do

interstício correspondente aos últimos quatro (04) anos anteriores à data da coleta de dados.

Art. 6º) – A Comissão Especial, de que trata o artigo 4º, terá trinta (30) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, para a conclusão do processo de classificação e encaminhamento ao CONSUPOL, para homologação pelo Pleno.

Parágrafo Único: O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado, a critério do Presidente do CONSUPOL.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMpra-SE

Dr. CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
PRESIDENTE DO CONSUPOL

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00033-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de gravação de vídeo tape, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **ATOS PRODUTORA DE VIDEO LTDA-ME, CNPJ: 10.773.213/0001-00**, no valor total de **R\$ 7.900,00** (Sete mil e novecentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 015/2012/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 29 de fevereiro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00023-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **RENASCE GRÁFICA R. ED. LTDA, CNPJ: 05.368.288/0001-75**, no valor total de **R\$ 7.919,25** (Sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 016/2012/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 29 de fevereiro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

Porto Velho - RO, 1º de março de 2012. Portaria Nº 003/FUMRESPOM

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.04.00, combinado com o artigo 1º do decreto 10.851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/Grad. RE Nome	Unidade/Município C.P.F.		
Cap PM	06153-5	Paulo Sérgio Gomes Sityá	4º BPM /Cacoal 610.157.170-04
ASP OF PM	093003	Renato Acácio Canhoni Surffi	Cia.Ind.Pol.Tran/Pvh 315.345.768-94
TEN PM	0437-9	Carlos Alberto Alves da Silva	Cia.Ind.Pol.Tran/Pvh 088.783.823-04
MAJ PM	06158-5	Cristiano Silva Lisboa	Cia.Ind.Pol.Tran/Pvh 636.832.454-68
SGT PM	04555-5	Dionísio Duarte de Araújo	Cia.Ind.Pol.Tran/Pvh 204.605.542-04
SD PM	07562-7	Villy Von Rondow	4º BPM /Rolim de Moura 711.310.782-68

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido decreto, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania

Porto Velho, RO, 06 de Março de 2012. Portaria nº 004/FUMRESPOM

O SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1515.00007-00/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **DIONÍSIO DUARTE DE ARAÚJO** – CPF Nº **204.605.542-04**, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), para atender as necessidades da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito no município de Porto Velho/RO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenhos números 00004 e 00005.

Recursos

Programação	Projeto	Atividade	Elemento de Despesa	Valores
06.181.2020		2047	3390-30	1.200,00
06.181.2020		2047	3390-39	1.800,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizado para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do decreto nº 10851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Defensoria Pública

DESPACHO

Processo: 3001.0093.2008-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Seguro de Veículos

Acolho o contido no Parecer Jurídico nº 015/2012/AJDPE/RO e autorizo o acréscimo do Objeto do Contrato de acordo com o Despacho acostado pela Divisão Administrativa (fls.408 e 409).
Publique-se.

Porto Velho, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 005/2008/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DA INCLUSÃO DE VEÍCULO NO CONTRATO DE SEGURO VIGENTE: O CONTRATO terá na sua inclusão, o veículo caminhão Ford Cargo 1317, Baú de placa OHU 3480.

DO ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO

O acréscimo será de R\$ 1.273,73 (hum mil duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), sobre o valor do contrato, com base no artigo 65, § 1º da lei 8666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 005/2008/DPE/RO, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. José Francisco Cândido – Defensor Público-Geral e a senhora Alessandra de Araújo Kametani e Fábio Alex Colombo

Procuradores legais da empresa
Porto Velho, 01 de março de 2012.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 001/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Dílson Leis Seabra de Souza, CARGO: Gerente da GEINF/ SEFIN, CPF: 177.442.292-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00085 - **Proc. 1401/00058-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – CGE/SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-39-00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 002/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA, CARGO: CHEFE DE REDE DE DADOS E SUPORTE/GEINF/ SEFIN, CPF: 074.164.837-78** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00086 - **Proc. 1401/00061-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-39-00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 003/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA DE FÁTIMA IECKER, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/ SEFIN, CPF: 396.579.069-20** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.435,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00080 e 2012NE00081 - **Proc. 1401/00079-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	230,00
3390-39-00	R\$	1.205,00
TOTAL	R\$	1.435,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 004/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ELIETE RIBEIRO PEREIRA - CARGO: CHEFE DE EQUIPE DE OPERAÇÕES/GEINF/CRE/SEFIN, CPF: 175.572.322-91** - Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2012NE00075 e 2011NE00076 - **Proc. 1401/00057-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	500,00
3390-39-00	R\$	1.500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com Informação nº 289/PA/PGE/2012, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) constante do Processo nº 1401.00039-00/2012, baseado na inexigibilidade de licitação fundamentada no art.25, II, combinado com o art.13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2012.

Mª do Socorro B.Pereira
Secretária Adjunta/SEFIN

DER

PORTARIA nº. 089/GAB/DER/RO
Porto Velho, 05 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE

nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 004/12/GJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARI ALVES DE ARAUJO
Cad. nº 300007420
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA
Cad. nº 1503464 -1

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **CONSTRUÇÃO DE 45,00 METROS DE PONTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, NA ESTRADA LINHA 86 – TRECHO: LINHA 128/TRAVESSÃO “N”, SOBRE O RIO RIACHUELO NO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01771-00/2011.**

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral - DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 090/GAB/DER/RO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 001/12/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CLAUDIO DE ALENCAR FIALHO JR. Cad. nº 300029623
HÉLIO JOSÉ PONTES Cad. nº 300007658

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES: 28,00 M DE BSTC Ø = 0,80M; 28,00 M DE BSTC Ø = 1,00M; 7,00 M DE BDT Ø = 1,00M E 7,00 M DE BTTC Ø = 1,00M, COM BERÇOS EM CASCALHO E ALAS EM CONCRETO CICLÓPICO, NAS ESTRADAS A SEGUIR: 1ª LINHA DA LATA – LOCAL: KM 0 / KM 16 – EXTENSÃO: 16,00 KM; 2ª LINHA DA LATA – LOCAL: KM 0 / KM 17 – EXTENSÃO: 17,00 KM; ESTRADA DO BOM SOSSEGO – LOCAL: KM 12 /**

KM 37 – **EXTENSÃO: 25,00 KM; TOTALIZANDO – 58,00 KM** NO MUNICÍPIO DE **GUAJARÁ – MIRIM** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1411-00068-00/2011.**

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Presidente - FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

**AVISO DE ADESÃO (CARONA) AATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA SRP Nº 001/2011/17ª BIS**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011/17ª BIS, relativo ao PREGÃO-SRP Nº. 014/2011 da 17ª Brigada de Infantaria de Selva – Comando Militar da Amazônia, para locação de aeronave bimotor, para atender a necessidade deste DER-RO, amparado pelo Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002, contidas nas Leis nº. 8.666/93, e suas alterações e 10.520/2002, referente ao Processo Administrativo nº 01.1420.00781-00/2012 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa RIMA – RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 334.133,10 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Trinta e Três Reais e Dez Centavos), Porto Velho, (RO), 06 de Março de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00188-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação os serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os caminhões **que estão dentro do prazo de garantia** da marca VOLKSWAGEN, pertencentes à frota deste DER-RO, no valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), em favor da empresa BURITI CAMINHÕES LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 036/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 206 a 213.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.00188-00/2012-DER/RO. INTERESSADO: DER-RO e BURITI CAMINHÕES LTDA. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO: serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os caminhões **que estão dentro do prazo de garantia** da marca VOLKSWAGEN, pertencentes à frota deste DER-RO, no valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), em favor da empresa BURITI CAMINHÕES LTDA. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420.00188-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 036/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou inexigível o Certame Licitatório. Porto Velho, 06 de Março de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação/FITHA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA SRP Nº 024/2011/SUPEL**, cujo objeto: aquisição de veículos leves e pesados, para atender as necessidades do FITHA.

Onde se lê:

. Processo Administrativo nº 01.1411.00002-00/2012...

Leia-se:

... Processo Administrativo nº 01.1411.00003-00/2012...

Porto Velho, 07 de março de 2012.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Presidente do FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/11/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços nº 041/11/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.01954-00/11/DER-RO**, cujo objeto é: **Construção de ponte de madeira de lei na linha 48, no trecho: Castanheiras/Alvorada D'oeste, no Km 10,48, sobre o Rio Bolonês, com ext. de 60,00m, no município de Castanheiras/RO.** Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 249.027,22** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Vinte e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. **Porto Velho/RO, 02 de março de 2012.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411.00025-00/11/FITHA
Convênio n.º 012/11/FITHA

Prefeitura Municipal de CACAULÂNDIA

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: Linha C30, trecho: Travessão B 65 (RO-140)/Km 27, com extensão de 27,00 Km; Linha C 25 esquerda, trecho: Travessão B 65/(RO-140)Km 15, com extensão de 15,00 Km; Linha C 25 Direita, trecho: Travessão B 65 (RO-140)/Km 15, com extensão de 15,00 Km; Linha C 20, trecho: Travessão B 65/RO-140) Travessão B 54, com extensão de 12,00 Km; Linha C 15 Direita, trecho: Travessão B65/(RO-140)/Travessão B 80, com extensão de 16,00Km; Linha C 10, trecho: Travessão B 65 (RO-140)/Km 12,40, com extensão de 12,40 Km; Linha C10, Travessão B 54/Km 20,42, com extensão de 20,42 Km, Travessão B 54, trecho: Linha C 15 /Linha C 10, com extensão de 8,00 Km; Ramal C 05, trecho: Travessão B 65 (RO-140)/Km 16,00, com extensão de 15,00; Ramal C 20/Br364, trecho: Linha C20/BR364, com extensão de 7,00 Km; Travessão B 80, trecho: Linha C15/Linha C20, com extensão de 5,00 Km e Travessão B 80, trecho: Linha C 02/Km 6 (sentido RO-010), com extensão de 6,00, totalizando 193,32 Km

de extensão, no município de **Cacaulândia/RO.** Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 06 de março de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411.00055-00/10/FITHA
Convênio n.º 026/10/FITHA

Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos a seguir: **Linha CA 24**, trecho: Linha CP 72/ município de Cujubim, com extensão de 18,00 Km, **Linha CA 02**, trecho: Linha CP 72/B110, com extensão de 4,50 Km; **Linha B 110**, trecho: Linha CA 02/Travessão Eletrônica, com extensão de 14,00 Km e Linha CP 18, trecho: Linha CA 16/Linha CA 02, com extensão de 5,50 Km, totalizando 42,00 de extensão, no município de **Campo Novo de Rondônia/RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 06 de março de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411.00062-00/11/FITHA
Convênio n.º 042/11/FITHA

Prefeitura Municipal de CEREJEIRAS

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 2**, trecho: 4ºEixo/5ºEixo, com extensão de 14,00Km, no município de **Cerejeiras/RO.** Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 06 de março de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Processo Administrativo: 1411.00037-00/11/FITHA
Convênio n.º 016/11/FITHA

Prefeitura Municipal de CUJUBIM

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos a seguir: **Linha CA 24**, trecho: Linha CP 72/ município de Cujubim, com extensão de 18,00 Km, **Linha CA 02**, trecho: Linha CP 72/B110, com extensão de 4,50 Km; **Linha B 110**, trecho: Linha CA 02/Travessão Eletrônica, com extensão de 14,00 Km e Linha CP 18, trecho: Linha CA 16/Linha CA 02, com extensão de 5,50 Km, totalizando 42,00 de extensão, no município de **Cujubim/Ro**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 06 de março de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Processo Administrativo: 1411.00004-00/11/FITHA
Convênio n.º 018/11/FITHA

Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA D'OESTE

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário parcial e construção de pontilhões de madeira nos trechos: **Trav. Do Aeroporto**, trecho: RO-383/Linha - 42,5, com extensão de 5,25 Km; **Linha 40 (quarentinha)**, trecho: Linha 160/Linha 152, com extensão de 7,7 Km; **Linha 42,5** trecho: Linha 160/Linha 172, com extensão de 12,4 Km; **Linha 50 (cinqüentinha)**, trecho: Linha 136/Linha 130, com extensão de 7,8 Km; **Linha 42,5**, trecho: Linha 160/Divisa c/Nova Brasilândia, com extensão de 25 Km; **Linha 45**, trecho: Linha 160/Trav. da linha 47, com extensão de 20,40 Km; **Linha 105**, trecho: RO-135/Linha 152, com extensão de 4,70 Km; **Trav. da Linha 47**, trecho: Linha 45/Linha 47,5, com extensão de 3,2 Km; **Linha 65 Oeste**, trecho: Linha 140/Linha P50, com extensão de 21,10 Km; **Linha 152**, trecho: Linha 90/Linha 115, com extensão de 21,10 Km; **Linha 65**, trecho: Linha P50/Linha P 42, com extensão de 6,40 Km; **Travessão São Jorge**, trecho: RO 135/Fazenda Revil, com extensão de 12,00 Km e Travessão, trecho: São Jorge/Linha P-48, com extensão de 5,50 Km, totalizando 243,55 Km de extensão, **PONTILHÕES DE MADEIRA**, nos trechos: **Travessão do Aeroporto**, trecho: RO-83/Linha 42,5, com extensão de 10,00 m e Linha P 42, trecho: RO 383/Linha 60, com extensão de 8,00 m, totalizando 18,00 m de extensão, no município de **Alta Floresta D'oeste/Ro**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 06 de março de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

EXT. Nº 015 DO CONVÊNIO Nº 002/12/FITHA.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada compreendendo: **05 (cinco)** unid. de caminhão equipado com caçamba basculante com capacidade de transporte para 12/14m³; **01 (uma)** unid. de pá carregadeira equipada com motor a diesel de 6 cilindros e com potência bruta mínima de 120 HP; **01 (uma)** unid. de motoniveladora equipada com motor a diesel e com potência líquida mínima de 140 HP e **01 (uma)** unid. retroescavadeira com motor a diesel de no mínimo 4 cilindros e potência líquida mínima de 75 HP, para o município de Porto Velho, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Planilha Orçamentária e Cotação de Preços, às fls. 08 / 16, e Despacho da COR, às fls. 210, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 2.480.000,00** (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), sendo: **R\$ 2.325.584,38** (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **01 (uma)** única parcela, liberada após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 154.415,62** (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00001-00/2012.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** - Presidente / FITHA - **Roberto Eduardo Sobrinho** - Prefeito - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 016 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vilhena.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 051/11/FITHA**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00072-00/2011.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** - Presidente / FITHA - **José Luiz Rover** - Prefeito - **Luci Rafaela Costa Pereira** - Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 017 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vilhena.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 052/11/FITHA**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00057-00/2011.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** - Presidente / FITHA - **José Luiz Rover** - Prefeito - **Luci Rafaela Costa Pereira** - Assessora Especial I / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 018 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ji-Paraná.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 002/11/FITHA**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00022-00/2011.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** - Presidente / FITHA - **José de Abreu Bianco** - Prefeito - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 019 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Espigão D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 029/11/FITHA**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00034-00/2011.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** - Presidente / FITHA - **Célio Renato da Silveira** - Prefeito - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 020 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Francisco do Guaporé.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 015/11/FITHA**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00038-00/2011, Vol. II.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** - Presidente / FITHA - **Jairo Borges Faria** - Prefeito - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 021 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/11/FITHA.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 053/11/FITHA**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00066-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Presidente / FITHA – **Roberto Eduardo Sobrinho** – Prefeito

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 022 DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 001/11/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Buriti Caminhões Ltda.

DO OBJETO: ITEM 03 – Aquisição de **02 (dois)** Veículos tipo Caminhão Cavalot, 0 Km (zero quilometro), ano de fabricação 2011, fabricação nacional, cor branca, nas especificações mínimas a seguir: tração 4x2, com motor a diesel de quatro tempos, turbo intercooler, mínimo de cinco cilindros em linha, tanque de combustível de 400litros, acionamento alavanca no assoalho, com potência de 305 CV, transmissão: caixa de cambio sincronizada com no mínimo de 15 (quinze) marchas avante e 1 (uma) a ré, com pistola de ar para limpeza na cabine, pneus 295/80R22,5 borrachudo na tração e liso na dianteira, direção hidráulica, freio de serviço a ar comprimido, duplo circuito, PBTC de 45.000Kg, baterias livres de manutenção, com todos os equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN.

DO VALOR: O valor total dos equipamentos é de **R\$ 388.000,00** (trezentos e oitenta e oito mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 00010/FITHA, em 13.02.2012.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00502-00/2012.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador - **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Presidente / FITHA – **José de Abreu Bianco** – Prefeito – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

ERRATA**CONTRATO Nº 014/12/GJ/DER-RO**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E R. R. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.

ONDE SE LÊ:autorizados pelo Processo Administrativo nº 01-1420-01090-00/2011/DER-RO.....

LÊ-SE:autorizados pelo Processo Administrativo nº 01-1420-01393-00/2011/DER-RO.....

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

ERRATA**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/11/GJ/DER-RO**

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem/DER-RO.

ONDE SE LÊ:doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral o **ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI**, portador da cédula de identidade RG nº 240.737/SSP-RO e inscrito no CPF nº 286.499.232-91, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, 2688, na cidade de Jarú/RO....

LÊ-SE: doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Operacional o **ENGº UBIRATAN BARNARDINO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 347.069/SSP-PB e inscrito no CPF nº 144.054.324-34, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 1860, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho/RO....

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 040 DO CONTRATO Nº 014/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R. R. Construções Civis Ltda – EPP.

DO OBJETO: Construção de bueiro triplo celular de concreto 3,5 X 3,5 m, extensão de 12 m, na RO-010, no trecho: Mirante da Serra / Tarilândia, no Km 0,50 sobre o Rio Pregão, no município de Mirante da Serra/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 026/11/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 225.567,83** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00077/DER-RO, de 13.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

DO PROCESSO Nº 1420-01090-00/2011.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **José Ribamar da Silva** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 041 DO CONTRATO Nº 015/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R. R. Construções Civis Ltda – EPP.

DO OBJETO: Construção de bueiro triplo celular de concreto na Linha 02, trecho: RO-460 / Rio Branco/Jacynópolis no Município de Campo Novo/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 031/11/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta

da seguinte programação: **R\$ 630.911,28** (seiscentos e trinta mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00057/DER-RO, de 03.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **José Ribamar da Silva** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 042 DO CONTRATO Nº 016/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Luciano Dalla Valle - ME.

DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD e drenagem de vias urbanas com extensão de 2.962,00m, no município de Pimenta Bueno/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 019/11/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 966.803,55** (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00085/DER-RO, de 14.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Ricardo Dalla Valle** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 043 DO CONTRATO Nº 017/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e R. R. Construções Civis Ltda – EPP.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei, na rodovia RO-480 (L-128), trecho: Entr. RO-133 / Linha 74, no Km 08, com extensão de 60,0 m sobre o Rio Riachuelo, no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 028/11/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 269.269,81** (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00076/DER-RO, de 13.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **José Ribamar da Silva** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 044 DO CONTRATO Nº 018/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Concreto Engenharia Ltda - EPP.

DO OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD e drenagem de vias urbanas com extensão de 3.514,25,00m, no município de Ji-Paraná/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 027/11/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 1.193.645,41** (hum milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00086/DER-RO, de 14.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Ederson Vicente de Andrade** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 045 DO CONTRATO Nº 019/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JR Catarina Construções Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiro triplo celular de concreto 4,0 X 4,0 e extensão de 12,00m, na RO-471, no trecho: Ministro Andreazza / Divisa Mato Grosso – Km 2,63, no (s) município (s) de Ministro Andreazza/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 037/11/CPLO/SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 281.551,09** (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00056/DER-RO de 03.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **José Américo Veras** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 046 DO CONTRATO Nº 020/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva / corretiva, para atender aos equipamentos em garantia da marca **KOMATSU** pertencentes à frota oficial deste DER-RO, conforme Quadro Resumo dos Equipamentos, às fls. 03 e listagem de preços das peças e serviços anexos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) a despesa correrá à conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00122/DER-RO, em 24.02.2012 e (Serviços) **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00124/DER-RO, em 24.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Paulo Roberto Meres Kluska** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 047 DO CONTRATO Nº 022/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Sabenauto Comércio de Veículos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva / corretiva, para atender os veículos em garantia, da marca **GM** pertencente à frota oficial deste DER-RO, conforme Quadro Resumo dos Veículos, às fls. 03 e listagem de preços das peças e serviços anexos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) a despesa correrá à conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00090/DER-RO, em 14.02.2012 e (Serviços) **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00091/DER-RO, em 14.02.2012.

DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Ronis Pereira Rodrigues** – Procurador – **Lucineia Monteiro da Silva** – Procuradora – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 048 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e M. L. Construtora e Empreendedora Ltda.

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 166.932,40** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 2.281.603,73** (dois milhões,

duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e três centavos), para **R\$ 2.448.536,12** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos), correspondente a um acréscimo de **7,32%** (sete vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 166.932,40** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 3215 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0119/DER-RO de 24.02.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00332/2011, Vol.III).

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral / DER-RO – **Ivan Carlos Oliveira** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 049 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 043/10/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Sulnorte Construções Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 043/10/GJ/DER-RO, Despacho da Coordenadoria de Obras, às fls. 1394, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1395 e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 1263, constantes dos autos, que integram o presente.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de R\$ 2.119.092,43 (dois milhões, cento e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), sendo medido e faturado o valor de R\$ 2.117.256,39 (dois milhões, cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), restando um saldo contratual de R\$ 1.836,04 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Em face disso, rescinde-se, através do presente o valor, conforme Nota de Lançamento (Anulação) nº 05246 de 03.01.2012, às fls. 1393.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o CONTRATO Nº 043/10/GJ/DER-RO, de 12 de maio de 2010, celebrado entre DER-RO e a CONTRATADA.

PROCESSO: 1420-00794/2009.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral / DER-RO – **Marco José Farias** – Procurador – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 050 DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 002/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Fertilisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: ITEM 05 - Aquisição de **10 (dez)** Pá Carregadeira de Rodas, com as especificações mínimas a seguir: nova, fabricação nacional, ano de fabricação 2011 ou mais novo, motor a diesel, turboalimentado, potência líquida de 125 HP, 06 (seis) cilindros, sistema elétrico com bateria de 24 volts, freios a disco em banho de óleo, transmissão automática, cabine ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado de fábrica, pábrabrisas, assento ajustável com suspensão, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral com dentes e capacidade de 1,9 m³, peso operacional de 10.200 kg, força de desagregação de 9.400 kg, pneus 17,5 x 25 L3. **ITEM 09** - Aquisição de **10 (dez)** Retro Escavadeira com Pá Carregadeira, nova, fabricação nacional, ano/modelo 2011/2011, motor a diesel, potência líquida (SAE) mínima de 85 HP, 04 quatro cilindros, tração 4x4, cabine fechada ROPS FOPS com Ar condicionado chassis monobloco em peça única sem qualquer conexão ou parafuso, peso operacional mínimo de 6.800 kg., sistema elétrico de 12 volts, caçamba dianteira de uso geral, com dentes e capacidade mínima para 0,80m³, concha da retro escavadeira de uso geral, com dentes e capacidade mínima de 0,30 m³, profundidade mínima de escavação da retro 4.300mm.

DO VALOR: O valor total dos equipamentos é de **R\$ 4.627.500,00** (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 00104/DER-RO, em 17.02.2012. Neste orçamento estará incluso o frete até a cidade de Porto Velho-RO.

DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Augusto César Maia Pyles** – Sócio – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 051 DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 004/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Buriiti Caminhões Ltda.

DO OBJETO: ITEM 14 - Aquisição de **03 (três)** Caminhão Espargidor, fabricação nacional (Novo-ano 2011) com as especificações mínimas a seguir: Cabine Metálica Avançada, Motor Turbo Intercooler, 4 cilindros, potência: 170 CV, número de marchas 5 á frente e uma á Ré, entre eixo 4700, capacidade tanque combustível 250 litros, tração 4 X 2, PBT homologado de 15.000 kg, equipado com espargidor de asfalto, hidrostático, com as seguintes características: Capacidade para 6.000 litros, Revestimento do tanque aço inox, bóia de nível do produto, sistema de aquecimento com no mínimo 02 maçaricos jato de alta pressão, consumo 10 L/H, Filtro de linha para os maçaricos, Reservatório de óleo Diesel 200 l, pressurizador (compressor de 15 pés), unidade de força através de bomba hidráulica de fluxo variável, ligada a tomada de força, do veículo, acionamento operacional hidráulico, reservatório de óleo hidráulico capacidade de 100 l, barra espargidora com 3,6m , 36 válvulas de esferas de aço inox, acionamento de barra hidráulico, recurso da barra levante pantográfico, correção transversal e abertura e fechamento dos bicos com acionamento hidráulico, bombeamento por bomba de engrenagem de 3" com 30.000 L/H com acionamento hi-

dráulico e pré filtro de bomba, controle de vazão através de tacômetro, carga de descarga mangueira de gramíante de 2" x 6,0 m com sistema de engate rápido, acessórios termômetro de 0 a 250 ° graus, 5ª roda com tacômetro e assento para o operador.

DO VALOR: O valor total dos equipamentos é de **R\$ 940.500,00** (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 00105/DER-RO, em 17.02.2012. Neste orçamento estará incluso o frete até a cidade de Porto Velho.

DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Yedda Gomes de Assumpção** – Procuradora – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 052 DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 005/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Fornemak Fornecedor de Máquinas Ltda - EPP.

DO OBJETO: ITEM 15 – Aquisição de **05 (cinco)** Distribuidor de Agregados Rebocável, (novo), fabricação nacional, fabricado com estruturas em chapa de aço, rodado do equipamento, mínimo 4 pneus 600 X 9 com câmara de ar e protetor, abertura de material com acionamento manual, capacidade de material no mínimo 1,9 m³ e Largura mínima 3,60 metros, peso mínimo 800 kg.

DO VALOR: O valor total dos equipamentos é de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0117/DER-RO, em 24.02.2012. Neste orçamento deverá estar incluso o frete até a cidade de Porto Velho.

DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Luciana de Fontoura Vieira** – Sócia – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 053 DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 006/12/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Terex Cifali Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: ITEM 18 – Aquisição de **03 (três)** Vibroacabadora de Asfalto sobre Esteiras, hidrostática, nova, com as especificações mínimas a seguir: Motor turbo diesel potência mínima 100 cv, Velocidade de pavimentação mínima de 26 metros/min., tanque de combustível mínimo 98 litros, peso de operação mínimo 12.000 kg, capacidade do silo mínimo 5,50m³, largura máxima de pavimentação acima de 4,0 m com mesa reguladora e-xtensora com largura máxima igual ou acima de 4,2 m de pavimentação, chapa alisadora fabricada em aço de alta resistência ao desgaste. Garantia mínima 12 meses, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia por um período mínimo de 1 ano contado da data da nota fiscal do equipamento. Neste orçamento deverá estar incluso o frete até a cidade de Porto Velho. Envelopado em adesivos em toda a estrutura do equipamento com arte fornecida pelo DER. **DO VALOR:** O valor total dos equipamentos é de

R\$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 00106/DER-RO, em 17.02.2012. Neste orçamento estará incluso o frete até a cidade de Porto Velho-RO.

DA VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Carlos José Gorges Júnior** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 054 DO CONVÊNIO Nº 005/11/GJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Jarú com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nas estradas: **Linha 628**, trecho: Travessão RO 010/ Distrito Jaruaru, com extensão de 22,00 Km, **Linha 630**, trecho: Distrito Tarilândia/Travessão 618, com extensão de 14,00 Km e **Linha 630**, trecho: Distrito Tarilândia/Final da Linha, com extensão de 8,00 Km, totalizando 44,00 Km de extensão, no município de Jarú/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 03/07, Planilha Orçamentária, às fls. 08, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 09, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 10/12 e Despacho da COR, às fls. 103, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela que será liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-001172-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** - Governador – **Jean Carlos dos Santos** - Prefeito – **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 055 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Vale do Paraíso com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 029/11/GJ/DER-RO**, por mais **150** (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00693-00/2011.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** – Governador – **Charles Luiz P. Gomes** – Prefeito – **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Diretor Geral / DER-RO – **Luci Rafaela Costa Pereira** – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 056 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Santa Luzia D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 037/11/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-01171-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – Cloreni Matt – Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral / DER-RO – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 057 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 042/11/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-01175-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – José Luiz Vieira – Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral / DER-RO – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

EXT. Nº 058 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/11/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 043/11/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-01003-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – José Luiz Vieira – Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral / DER-RO – Luci Rafaela Costa Pereira – Assessora Especial I / DER-RO.

Luci Rafaela Costa Pereira
Assessora Especial I / DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesa com Licenciamento de Veículo

junto ao DETRAN, para atender a SETUR-RO, no valor de **R\$ 1.307,74 (HUM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 010/ASSESSORIA/SEDES/2012 de 23 de fevereiro de 2012, Processo nº 01.1901/00022-00/2012.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.307,74 (HUM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, com base no Parecer nº 010/ASSESSORIA-SEDES/2012, de 23 de fevereiro de 2012, Processo nº 01.1901/00022-00/2012, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 23 de fevereiro de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente a despesa com realização de curso de licitação, objetivando treinamento de servidores da SEDES, no valor de **R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com base no Parecer nº 011/ASSESSORIA/SEDES/2012 de 24 de fevereiro de 2012, Processo nº 01.1901/00054-00/2012.

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, com base no Parecer nº 011/ASSESSORIA-SEDES/2012, de 24 de fevereiro de 2012, Processo nº 01.1901/00054-00/2012, conforme Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de fevereiro de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de Empresas especializada para prestação de serviços (serv. Motocicletas), visando atender a esta SINE-RO/SEDES, no valor total de **R\$ 2.613,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS)**, em favor das empresas: **F. MATOS & CIA LTDA** –

ME, no valor de **R\$ 846,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**, **COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL LTDA FILIAL**, no valor de **R\$ 624,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**, e **MARINHO & COSTA LTDA**, no valor de **R\$ 1.143,00 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS)**, com base na Informação nº 012/Assessoria/SEDES de 28 de fevereiro 2012, acostado às fls. 116 do Processo nº 01.1901/00273-00/2011.

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2012.

ALLANN JAMES FRANÇA BENJAMIN
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.613,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS)**, com base no Parecer nº 012/ASSESSORIA-SEDES/2012, de 28 de fevereiro de 2012, acostado às fls. 116 do Processo nº 01.1901/00273-00/2011, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2012.

ALLANN JAMES FRANÇA BENJAMIN
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (cartucho/toner para informática), visando atender a esta SINE-RO/SEDES, no valor total de **R\$ 7.810,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)**, em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAIS**, com base na Informação nº 013/Assessoria/SEDES de 01 de março 2012, acostado às fls. 29 e 30 do Processo nº 01.1901/00057-00/2012.

Porto Velho (RO), 01 de março de 2012.

ALLANN JAMES FRANÇA BENJAMIN
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.810,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)**, com base no Parecer nº 013/ASSESSORIA-SEDES/2012, de 01 de março de 2012, acostado às fls. 29 e 30 do Processo nº 01.1901/00057-00/2012, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 01 de março de 2012.

ALLANN JAMES FRANÇA BENJAMIN
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES

Portaria nº 07/12 COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 5 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo identificado, que fica autorizado a realizar despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999,

que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências, tendo em vista a não inclusão do mesmo, na Portaria nº 03/-2012-COAFI/GAB/SEDES de 31 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 1915 de 10.02.2012.

MATRÍCULA NOME CARGO
300057214 CARLOS ANDRE DA SILVA
AGATIV.ADMINISTRATIVA

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

Portaria nº 08/-2012-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 5 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00075-00/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor CARLOS ANDRE DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300057214, C.P.F. nº 513.620.232-72, C/C. 4000404, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 19001/2087 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30-00/3390.39-00 e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2012NE00104/00105.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEDES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30-00 R\$ 1.200,00
3390.39-00 R\$ 800,00
TOTAL..... R\$ 2.000,00

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 388/2011/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 388/2011/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00433-00/2011, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e

suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para aquisição de material Permanente (lupa), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - GIDSV da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, onde a empresa RACCI & RACCI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.863.386/0001-16, com endereço comercial na Rua Jacy Paraná, nº 2768, Bairro Nossa Senhoras das Graças, CEP 76.804-430, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 01 pelo valor total de R\$ 1.299,90 (hum mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 0189/2012 da Assessoria Jurídica – ASSEJUR/IDARON, exarado no Processo Administrativo nº. 01-2423.00285-00/2010, bem como o teor da Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira/IDARON às (fls.1471), nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992 RECONHEÇO E HOMOLOGO o presente débito junto à empresa PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais), referente a 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2012, na prestação serviço de vigilância e segurança armada, no município de Costa Marques/RO, para atender as necessidades básicas e elementares desta Agência IDARON, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem prévio empenho, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2011/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 304/2011/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00816-00/2011, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação para aquisição de materiais de consumo (peças, componentes e suprimentos de informática), para cumprir o proposto na Etapa/fase 1.1 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de

Rondônia – IDARON/RO, onde a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.215.999/0012-01, com endereço comercial na SAAN Quadra 01 – Lote 75 – Sala 04 – Distrito Federal/DF, CEP 70.632-100, adjudicou o item 01 pelo valor total de R\$ 17.799,00 (dezessete mil setecentos e noventa e nove reais); a empresa SOLUÇÃO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 15.862.485/0001-08, com endereço comercial na Rua Abunã, nº 779, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 05 pelo valor total de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais); a empresa D. J. DE AGNELO-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.950.770/0001-93, com endereço comercial na Av. Rafael Vaz e Silva, nº 1383, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 06 pelo valor total de R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais); adjudicou o item 07 pelo valor total de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais); adjudicou o item 08 pelo valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais); adjudicou o item 11 pelo valor total de R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais); adjudicou o item 14 pelo valor total de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais); adjudicou o item 15 pelo valor total de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais); adjudicou o item 16 pelo valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); adjudicou o item 17 pelo valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); adjudicou o item 18 pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); adjudicou o item 23 pelo valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais); adjudicou o item 25 pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); adjudicou o item 26 pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); adjudicou o item 27 pelo valor total de R\$ 11.079,90 (onze mil e setenta e nove reais e noventa centavos); adjudicou o item 38 pelo valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais); perfazendo o valor total de R\$ 107.719,90 (cento e sete mil setecentos e dezenove reais e noventa centavos), a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.397/0001-50, com endereço comercial na Av. dos Palmares, nº163, Sala 01, Bairro Jardim Liberdade, CEP 87.047-035, Maringá/PR, adjudicou o item 30 pelo valor total de R\$ 16.968,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais); perfazendo o valor global da Ata de R\$ 145.531,90 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 0188/2012 da Assessoria Jurídica – ASSEJUR/IDARON, exarado no Processo Administrativo nº. 01-1923.00474-00/2006, bem como o teor da Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira/IDARON às (fls.4567), nos termos do

Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992 **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito junto à empresa **ASSUNTO:** Reconhecimento e Homologação de despesa no valor de **R\$ 12.666,05 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, referente a 09 (nove) dias do mês janeiro de 2012, (sem cobertura de empenho), na prestação de serviço de vigilância e segurança armada pela empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, para atender as necessidades básicas e elementares desta Agência IDARON, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem prévio empenho, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 005/2010-IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e SERVIÇO DE ÁGUA ESGOTO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – SAAE.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses do Contrato nº 005/2010 referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos na Lei, para atender a Unidade Administrativa de Primavera de Rondônia, pertencente à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso arrecadado diretamente da entidade.

DO PROCESSO: 01-2423.00066-00/2010.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 01/03/2012.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON

Roque Gomes dos Santos – Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 356/2011/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 356/2011/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administra-**

tivo nº. 01-2423.00910-00/2010, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de material Permanente (Switch), para atender as necessidades do Setor de Informática da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, onde a empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 84.738.632/0001-47, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 1970, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-033, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 29.999,90 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00070-00/2012** que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal – ULSAV localizada no Distrito de Boa Vista do Pacarana, município de Espigão do Oeste/RO, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, da cotação de (fls. 30), referente à Proprietária Senhora **ROSANA MOREIRA MENDES**, portadora do RG nº 000811155 SSP/RO e do CPF sob o nº. 744.451.702-91, para locação do imóvel localizado na Rua Paraná, nº 2444, Centro do Distrito de Boa Vista do Pacarana, município de Espigão do Oeste/RO, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, com valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** conforme cotação de (fls. 30) dos autos.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, com base no Parecer nº 0185/2012/ASSEJUR/IDARON, acordado nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00070-00/2012**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de março de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 067/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 1º de março de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00114-00/2012.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 1º de março de 2012, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV/Ji-Paraná, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a servidora JOZIENE BATISTA ALVES, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Especialidade – Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300108753, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV/Teixeirópolis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 073/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 03 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00219-00/2011.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor JAIME DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300057814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV/Vilhena, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período de 01.05.2012 a 31.05.2012, 01.06.2012 a 30.06.2012 e 01.07.2012 a 31.07.2012, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 075/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 06 de março de 2012

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/03/2012 a 30/03/2012 para o período de 01/09/12 a 30/09/12 :

MATRÍCULA NOME LOTAÇÃO
300091110 CLAUDSON RODRIGUES VIANA ALVORADA DOESTE

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

ERRATA

(Portaria nº544/GAB/IDARON de 17.11.2011)

Onde se Lê: Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente **será de 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da disponibilização do recurso e 05 dias úteis para prestação de contas a contar do término do prazo da aplicação, constante na Portaria nº 544/GAB/IDARON de 17.11.2011.

Leia-se: Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente **será até o dia 16 de dezembro de 2011**, a contar da data da disponibilização do recurso e 05 dias úteis para prestação de contas a contar do término do prazo da aplicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges

Presidente da Agência IDARON

Matrícula 300102821

PORTARIA Nº70/GAB/IDARON Porto Velho - RO, 02 de março de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Vilhena, **ADALTO MAMBULA SALES**, Cadastro 300045484, C.P.F. 825.705.908-00, conta corrente: 7819-0, agência: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 2.000,00

3390-36 R\$ 1.000,00

3390-39 R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente **será de 30 (trinta) dias corridos** a contar da data da disponibilização do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Vilhena, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros

competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em Exercício – IDARON

Matrícula 300057858

PORTARIA Nº 71/GAB/IDARON

Porto Velho, 02 de março de 2012.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Rolim de Moura, **RODRIGO IZURO FUJIHARA**, Fiscal de Defesa Sanitária, Cadastro 300044808, CPF 028.782.069-67, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 3.000,00

3390-39 R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilização do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**.

Artigo 4º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Rolim de Moura, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em Exercício – IDARON

Matrícula 300057858

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24023 - AG. DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/02/2012 FOLHA: 1

R E C E I T A

D E S P E S A

RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.239.220,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	874.768,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.222.958,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		40.462.178,74
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	8.765.346,89		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.066.038,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.773,76		
RECEITA INTRA ORÇAMENTARI	0,00		
DEDUÇÕES P/FORM. FUNDEF	0,00		
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.748.250,81		
SUB-TOTAL	40.462.178,74	SUB-TOTAL	40.462.178,74
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	4.391.491,17
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		4.391.491,17
DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	4.391.491,17		
SUB-TOTAL	4.391.491,17	SUB-TOTAL	4.391.491,17
TOTAL	44.853.669,91	TOTAL	44.853.669,91

R E S U M O

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	17.713.927,93	40.462.178,74
SUB-TOTAL	0,00	4.391.491,17
DEFICIT ORÇAMENTARIO	17.713.927,93	44.853.669,91
	27.139.741,98	0,00
TOTAIS	44.853.669,91	44.853.669,91

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da IDARON
Matrícula 300102821

Antonio Mendes
Contador CRC-RO 006636/O-7


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO ORÇAMENTARIO
 24023 - AG.DE DEFESA AGRÓSILVOPASTORIL DO EST. ROND

 EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 07/02/2012

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	54.697.952,99	44.853.669,91	-9.844.283,08
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	362.000,00	874.768,68	512.768,68				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	8.510.000,00	8.765.346,89	255.346,89				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	8.066.038,60	8.066.038,60				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	7.773,76	4.773,76				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.875.000,00	17.713.927,93	8.838.927,93				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	8.875.000,00	17.713.927,93	8.838.927,93	SOMA	54.697.952,99	44.853.669,91	-9.844.283,08
DEFICITS	45.822.952,99	27.139.741,98	-18.683.211,01	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	54.697.952,99	44.853.669,91	-9.844.283,08	T O T A L	54.697.952,99	44.853.669,91	-9.844.283,08

 Marcelo Henrique de Lima Borges
 Presidente da IDARON
 Matrícula 300102821

 Antonio Mendes
 Contador CRC-RO 006636/O-7

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO FINANCEIRO
 24023 - AG.DE DEFESA AGRÓSILVOPASTORIL DO EST

 EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 01/03/2012

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	874.768,68			ADMINISTRAÇÃO	37.503.695,94		
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS	8.765.346,89			RELAÇÕES EXTERIORES			
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	8.066.038,60			ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES	7.773,76			PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAÚDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA		17.713.927,93		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				CULTURA			
ALIENACÕES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				URBANISMO			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				HABITACÃO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
			17.713.927,93	GESTÃO AMBIENTAL			
				CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA	7.160.988,38		
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS	188.985,59	44.853.669,91	
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		4.693.517,00		RESTOS A PAGAR	1.931.029,99		
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS		6.609.705,50		CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS	6.086.962,67		
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		115.514.576,56	126.817.799,06	CONFORME ANEXO13A	83.026.010,39	91.044.003,05	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.555.774,74			BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.189.828,77		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.555.774,74	7.555.774,74	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		16.189.828,77	16.189.828,77
TOTAL			152.087.501,73	TOTAL			152.087.501,73

 Marcelo Henrique de Lima Borges
 Presidente da IDARON
 Matrícula 300102821

 Antonio Mendes
 Contador CRC-RO 006636/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 01/03/2012

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	36.441.405,58	36.441.405,58		
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	45.687.853,26	45.687.853,26		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		57.147,64		57.147,64
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	33.385.317,72	839.603,91	32.545.713,81	
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	115.514.576,56	83.026.010,39	32.545.713,81	57.147,64

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da IDARON
Matrícula 300102821

Antonio Mendes
Contador CRC-RO 006636/0-7

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
ORGAO: 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND
REFERENCIA: DEZEMBRO.

FOLHA: 1

A T I V O				P A S S I V O				EM R\$.	
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro					
Disponível				Depositos					
Bancos Conta Movimento	16189.828,77			Consignacoes		535.944,97			
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos		0,00			
Outros Recursos Disponiveis	0,00	16189.828,77		Depositos de Diversas Origens		25.394,05	561.339,02		
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao					
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar		4693.517,00			
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores		0,00			
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais		0,00			
Valores em Transito Realizave	0,00	0,00		Outras Obrig.por Emp. Liquida		0,00			
				Credores Entidades e Agente		0,00			
				Outras Obrigacoes em circulaca		0,00	4693.517,00		
				Valores Pendentes					
				Valores pendentes a C. Prazo		0,00	0,00	5254.856,02	
Valores Pendentes									
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00							
Investimentos do RPPS									
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00								
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00								
Invest.Segmento de Imoveis	0,00								
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	0,00	16189.828,77						
Ativo Permanente				Passivo Permanente					
Estoques	988.138,13	988.138,13							
Realizavel a Longo Prazo									
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00							
Creditos a Longo Prazo									
Creditos Tributarios	0,00								
Creditos nao Tributarios	0,00								
Devedores Entidades e Agentes	0,00	0,00	988.138,13						
Investimentos				Depositos Exigiveis					
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados		0,00	0,00		
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo					
Bens Imoveis	4168.473,23			Operacoes de Creditos Interna		0,00			
Bens Moveis	26163.941,07			Obrigacoes de Credito Externa		0,00			
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00			Precatorios Exerc.Anter.		0,00			
Titulos e Valores	0,00			Provisao Matematicas Previden		0,00	0,00	0,00	
Bens Intangiveis	0,00	30332.414,30	30332.414,30						
Soma do Ativo Real		47510.381,20		Soma do Passivo Real			5254.856,02		
Patrimonio				Patrimonio					
Passivo Real Descoberto		0,00		Ativo Real Liquido			42255.525,18		
Ativo Compensado				Passivo Compensado					
Compensacoes Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons		1949.138,43			
Resp. Por Tit. e Valores	1949.138,43			Bens em Comodato		0,00			
Comodatos de Bens	0,00			Valores em Garantia		0,00			
Garantia de Valores	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas		0,10			
Direitos e Obrig. Contratuais	0,10			Compensacoes Diversas		0,00	1949.138,53		
Outras Compensacoes	0,00	1949.138,53							
TOTAL GERAL		49.459.519,73		TOTAL GERAL			49.459.519,73		

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da IDARON

Antonio Mendes
Contador CRC-RO 006636/0-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
ORGÃO 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
EM R\$

EMISSÃO 01/03/2012
FOLHA: 1

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria

Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	874.768,68		
Receita de Serviços	8.765.346,89		
Transferencias Correntes	8.066.038,60		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	7.773,76	17.713.927,93	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	17.713.927,93
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasses Recebidos		33.385.317,72	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	33.385.317,72
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		5.669.389,60	
Desincorp de Obrigações		0,00	5.669.389,60
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			56.768.635,25

Interferencias Ativas

Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	521.221,14		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	1.668.416,24		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	2.189.637,38	2.189.637,38

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
ORGÃO 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
EM R\$

EMISSÃO 01/03/2012
FOLHA: 2

Total das Variações Ativas	58.958.272,63
Resultado Patrimonial	
Deficit Economico	0,00
Total Geral	58.958.272,63

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	26.239.220,31		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	14.222.958,43	40.462.178,74	
Despesa de Capital			
Investimentos	4.391.491,17		
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Divida	0,00	4.391.491,17	44.853.669,91
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasses Concedidos		839.603,91	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	839.603,91
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			45.693.273,82

Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	3.747.847,68		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporacão de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporacão de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporacção de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	3.747.847,68	3.747.847,68
Total das Variações Passivas			49.441.121,50
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			9.517.151,13
Total Geral			58.958.272,63

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da IDARON
Matrícula 300102821

Antonio Mendes
Contador CRC-RO 006636/0-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 24023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND

EXERCICIO : 2011
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
01/03/12 FOLHA: 1

TITULOS	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R\$
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R\$	INSCRICAO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	860.443,40	1.464.006,03	860.443,40	1.464.006,03
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.796.150,47	3.172.363,33	2.796.150,47	3.172.363,33
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	453,73	0,00	453,73
RESTOS A PAGAR NAO PROC. EXER.ANTERIOR	0,00	56.693,91	0,00	56.693,91
SUBTOTAL	3.656.593,87	4.693.517,00	3.656.593,87	4.636.823,09
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	15.612,13	6.605.695,54	6.085.362,70	535.944,97
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	22.984,06	4.009,96	1.599,97	25.394,05
SUBTOTAL	38.596,19	6.609.705,50	6.086.962,67	561.339,02
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.695.190,06	11.246.528,59	9.743.556,54	5.198.162,11

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da IDARON
Matrícula 300102821

Antonio Mendes
Contador CRC-RO 006636/0-7

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSilVOPASTORIL – IDARON, TORNA PÚBLICO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2011 DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA TENDO POR BASE A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 1964.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 01/03/2012 FOLHA: 1
REFERENCIA : DEZEMBRO.

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R\$		DESPESAS CORRENTES	R\$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	103.922,47		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310,00	310,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	1.210.275,58				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.314.198,05			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.313.888,05
SUB-TOTAL		1.314.198,05	SUB-TOTAL		1.314.198,05
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		1.314.198,05	TOTAL		1.314.198,05

R E S U M O					
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			RECEITA		DESPESA
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			1.314.198,05		310,00
SUB-TOTAL			0,00		0,00
SUPERAVIT ORCAMENTARIO			1.314.198,05		310,00
			0,00		1.313.888,05
TOTAIS			1.314.198,05		1.314.198,05

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSilVOPASTORIL – IDARON, TORNA PÚBLICO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2011 DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL – FESA TENDO POR BASE A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 1964.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 01/03/2012 FOLHA: 1
REFERENCIA : DEZEMBRO.

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R\$		DESPESAS CORRENTES	R\$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	103.922,47		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310,00	310,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	1.210.275,58				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.314.198,05			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.313.888,05
SUB-TOTAL		1.314.198,05	SUB-TOTAL		1.314.198,05
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		1.314.198,05	TOTAL		1.314.198,05

R E S U M O					
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			RECEITA		DESPESA
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			1.314.198,05		310,00
SUB-TOTAL			0,00		0,00
SUPERAVIT ORCAMENTARIO			1.314.198,05		310,00
			0,00		1.313.888,05
TOTAIS			1.314.198,05		1.314.198,05

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente e Gestor do FESA
Mat. 300102821

Antonio Mendes
Contador/CRC – RO 006636/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO .
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
02/03/2012
24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS DIFERENÇAS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				0,00 CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	685.000,00	310,00	-
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
684.690,00							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	103.922,47	103.922,47				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	685.000,00	1.210.275,58	525.275,58				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	685.000,00	1.314.198,05	629.198,05				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	685.000,00	1.314.198,05	629.198,05	SOMA	685.000,00	310,00	-684.690,00
DEFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERAVITS	0,00	1.313.888,05	1.313.888,05
T O T A L	685.000,00	1.314.198,05	629.198,05	T O T A L	685.000,00	1.314.198,05	629.198,05

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente e Gestor do FESA
Mat. 300102821
Antonio Mendes
Contador/CRC – RO 006636/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA AN

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 02/03/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO .
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	103.922,47			ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.275,58			RELAÇÕES EXTERIORES			
TRANSFERÊNCIA CORRENTES				ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAÚDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA		1.314.198,05		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				CULTURA			
ALIENACÕES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				URBANISMO			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				SANEAMENTO			
			1.314.198,05	GESTÃO AMBIENTAL			
				Ciência e tecnologia			
				AGRICULTURA		310,00	
				ORGANIZAÇÃO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			310,00
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
SERVIÇO DA DÍVIDA				SERVIÇO DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS				CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS			
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO 13A		840.233,91	840.233,91	CONFORME ANEXO 13A		630,00	630,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	600.434,53			BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.753.926,49		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		600.434,53	600.434,53	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.753.926,49	2.753.926,49
TOTAL			2.754.866,49	TOTAL			2.754.866,49

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente e Gestor do FESA
MAT. 300102821

Antonio Mendes
Contador/CRC – RO 006636/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA AN

EXERCÍCIO : 2011
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 02/03/2012

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	
			RECEITA	DESPESA
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
CREDITOS A RECEBER			TOTAL	840.233,91
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES			630,00	839.603,91
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO				
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	630,00			
630,00				
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	839.603,91			
839.603,91				
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				

Marcelo Henrique de Lima Borges
 Presidente e Gestor do FESA
 MAT. 300102821
 Antonio Mendes
 Contador/CRC – RO 006636/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 ORGAO: 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

EXERCÍCIO : 2011 EMISSÃO 02/03/2012
 FOLHA: 1

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento	2753.926,49			Consignacoes	0,00		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	2753.926,49		Depositos de Diversas Origens	0,00	0,00	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	0,00		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	0,00	0,00		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	0,00	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	0,00
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imoveis	0,00						
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	0,00	2753.926,49				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques	0,00	0,00					
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
Devedores Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00				
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	0,00			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	0,00			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00			Precatorios Exerc.Anter.	0,00		
Titulos e Valores	0,00			Provisao Matematicas Previden	0,00	0,00	0,00
Bens Intangiveis	0,00	0,00	0,00				
Soma do Ativo Real		2753.926,49		Soma do Passivo Real			0,00
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto		0,00		Ativo Real Liquido			2753.926,49
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons		0,00	
Resp. Por Tit. e Valores	0,00			Bens em Comodato		0,00	
Comodatos de Bens	0,00			Valores em Garantia		0,00	
Garantia de Valores	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas		0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00			Compensacoes Diversas		0,00	0,00
Outras Compensacoes	0,00	0,00					
TOTAL GERAL		2.753.926,49		TOTAL GERAL			2.753.926,49

Marcelo Henrique de Lima Borges
 Presidente e Gestor do FESA
 MAT. 300102821
 Antonio Mendes
 Contador/CRC – RO 006636/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
ORGAO 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

EXERCICIO : 2011
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
EM R\$

EMISSAO 02/03/2012
FOLHA: 1

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	103.922,47		
Receita de Serviços	1.210.275,58		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	1.314.198,05	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	1.314.198,05
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido	839.603,91		
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS	0,00		839.603,91
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		0,00	
Desincorp de Obrigações		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			
	2.153.801,96		
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	0,00	0,00

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente e Gestor do FESA
MAT. 300102821
Antonio Mendes
Contador/CRC – RO 006636/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
ORGAO 24013 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

EXERCICIO : 2011
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
EM R\$

EMISSAO 02/03/2012
FOLHA: 2

Total das Variações Ativas	2.153.801,96
Resultado Patrimonial	
Deficit Economico	0,00
Total Geral	2.153.801,96

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	310,00	310,00	
Despesa de Capital			
Investimentos	0,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	0,00	310,00
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			
			310,00

Interferências Passivas			
Transferências de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferências Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Crédito	0,00		
Outras Interferências Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imóveis	0,00		
Desincorporações de Ativos - Bens e Valores	0,00		
Desincorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00		
Desincorporações de Ativos - Particip. Societ.	0,00		
Desincorporações de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporações de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr. Amor. Exaustão	0,00		
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisões	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorpor. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	0,00	0,00
Total das Variações Passivas			310,00
Resultado Patrimonial			
Superávit Econômico			2.153.491,96
Total Geral			2.153.801,96

 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 ORGAO: 24013 -

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

02/03/12 FOLHA: 1

TÍTULOS	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROC. EXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS				
PRECATÓRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS				
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOUREARIA				
DEBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

 Marcelo Henrique de Lima Borges
 Presidente e Gestor do FESA
 MAT. 300102821

 Antonio Mendes
 Contador/CRC - RO 006636/O-7

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00268-00/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.808,00** (Sete Mil Oitocentos e Oito Reais) em favor da empresa **DDD – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 003/ASSESSORIA/SEAGRI/2012, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.
00268-00/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.808,00** (Sete Mil Oitocentos e Oito Reais) em favor da empresa **DDD – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 003/ASSESSORIA/SEAGRI/2012, de 24 de Fevereiro de 2012, acostado às fls. 34 à 38 do Processo nº. 01. 2401.00268-00/2012, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00454-00/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.780,02** (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais e Dois Centavos) em favor da empresa **N. DE C.C. GOMES PUBLICIDADE, PROPAGANDA E IMPORTAÇÃO** conforme Parecer Jurídico nº. 004/ASSESSORIA/SEAGRI/2012, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.
Porto Velho, 06 de Março de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.
00454-00/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.780,02** (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais e Dois Centavos) em favor da empresa **N. DE C.C. GOMES PUBLICIDADE, PROPAGANDA E IMPORTAÇÃO** conforme Parecer Jurídico nº. 004/ASSESSORIA/SEAGRI/2012, de 05 de Março de 2012, acostado às fls. 19 à 23 do Processo nº. 01. 2401.00454-00/2012, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.
Porto Velho, 06 de Março de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**Processo nº 2401. 00029-2011
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento, nos termos do art 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de material (peças) em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA** no valor de **R\$ 2.954,25** (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) conforme 2012 NE nº 00073, Conforme Processo: 2401/00029/2011.
Porto Velho, 06 de Março de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**Processo nº 2401. 00460-2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento, nos termos do art 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito

referente ao pagamento de combustível em favor da empresa **DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PROD. DE PETRÓLEO LTDA** no valor de **R\$ 10.200,00** (Dez Mil e Duzentos Reais) conforme 2012 NE nº 00037, Conforme Processo: 2401/00460/2010.
Porto Velho, 29 de Fevereiro de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**Processo nº 2401. 00529-2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento, nos termos do art 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de Obras de Eletrificação Rural em favor da empresa **CONSTRUTORA AMPERES LTDA** no valor de **R\$ 94.787,62** (Noventa e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) conforme 2012 NE nº 00075, Conforme Processo: 2401/00529/2009.

Porto Velho, 06 de Março de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

**Processo nº 2401. 00530-2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento, nos termos do art 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de Obras de Eletrificação Rural em favor da empresa **CONSTRUTORA AMPERES LTDA** no valor de **R\$ 80.209,47** (Oitenta Mil Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) conforme 2012 NE nº 00074, Conforme Processo: 2401/00530/2009.

Porto Velho, 06 de Março de 2012.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625
Portaria Nº 064 / Doe. 1.884 - 27/12/2011

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS.

PUBLICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE META DO
CONVÊNIO 744548 E CONTRATO DE REPASSE
Nº. 335.802-86/2010/MDA/CAIXA.

RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob nº. 05.043.720/0001-58, sediada na Colônia Santa Augusta 2º Distrito, na Cidade São Lourenço do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal o Srº Flávio Alberto Osório de Carvalho, da carteira de identidade nº 6001891719 SSP/RS e do CPF nº 073590550-91, em resposta a notificação da

Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Srº Dijalma Francisco Souza, manifesta desde já o interesse em fornecer mais uma Grade Niveladora com controle remoto e uma Carreta Agrícola com capacidade de 5 a 6 toneladas, quais sejam as especificações de bens já entregues e com os mesmos preços. A manifestação de interesse de fornecimento é ainda em atendimento a ampliação de Plano de Trabalho o qual solicita mais unidades do equipamento.

Alto Alegre dos Parecis, 05 de Março de 2012.

Obadias Braz Odorico.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS.

PUBLICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE META DO
CONVÊNIO 744161 E CONTRATO DE REPASSE
Nº. 335.347-66/2010/MAPA/CAIXA.

Hilbert & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob nº. 22.881.858/0001-45, sediada na Avenida Marechal Rondon nº. 1327, Centro, no município de Ji-paraná, Estado de Rondônia, por intermédio de seu representante legal o Srº Roni Cleber Viana da Cruz, da carteira de identidade nº. 102.67.92 SSP/MS e do CPF nº. 340.663.492-34, em resposta a notificação da Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Srº Dijalma Francisco Souza, manifesta desde já o interesse em fornecer mais seis roçadeiras a gasolina, 35,2 cilindradas, potência de 1,7 kw, quais sejam as especificações de bens já entregues e com os mesmos preços. A manifestação de interesse de fornecimento é ainda em atendimento a ampliação de Plano de Trabalho o qual solicita mais unidades do equipamento.

Alto Alegre dos Parecis, 05 de Março de 2012.

Obadias Braz Odorico.

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE
NEGRO COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012
PROCESSO Nº 252/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no aviso e edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2012, publicado no Jornal A Gazeta, em 06/03/2012 e no Diário Oficial da União em 06/03/2012.

Onde se lê: Valor Estimativo para despesa R\$: 904.593,80 (Novecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Leia-se: Valor Estimativo para despesa R\$: 826.914,00 (Oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze mil reais).

E,

Onde se lê: 13 de Março de 2012;

Leia-se: 15 de Março de 2012.

Monte Negro/RO, 07 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 219/2011

**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº
8095/SEMUSA/11 e 16613/SEMUSA/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2012**, referente aos Processos Administrativos nº 8095/SEMUSA/11 e 16613/SEMUSA/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 07 de Março de 2012

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira

Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12, de 31 de Janeiro de 2012, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/CPL/12, conforme o processo /SEMUSA/12, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê::**

DATA DE ABERTURA: 19 de Março de 2012, às 09h00min.

· **Leia-se::**

DATA DE ABERTURA: 22 de Março de 2012, às 09h00min.

Ji-Paraná, 07 de Março de 2012.

NOEMI BRIZOLA

Presidente

Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/PMJP/12
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 959/
SEMAS/12 e 763/SEMAS/12**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, no valor estimado de R\$ 11.434,33 (Onze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **20 de Março de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 06 de Março de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/SEMED/12**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, no valor estimado de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **20 de Março de 2012, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 06 de Março de 2012.

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira

Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Portaria nº. 052/GP/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, ambos do tipo "Menor Preço Por LOTE", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PMJ/SEMSAU/2012

Processo Administrativo nº. **110/2012**. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: contratação de empresa para locação de MICROÔNIBUS, capacidade 25 passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Valor Global R\$ 108.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 29 de março de 2012 às 08h30min.**

Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº 2017 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 07h30minh às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmi2011@hotmail.com. Jaru, 08 de março de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modali-

dade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, ambos do tipo "Menor Preço Por ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/PMJ/2012

Processo Administrativo nº. **375/2012**. Órgão requisitante: SEMED. Do objeto: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender os programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no valor global de R\$ 87.901,70. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 28 de março de 2012 às 08h30min.**

Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº 2017 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 07h30minh às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Jaru, 08 de março de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, ambos do tipo "Menor Preço Por ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/PMJ/2012

Processo Administrativo nº. **0376/2012**. Órgão requisitante: SEMTAS. Do objeto: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender os programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no valor global de R\$ 47.561,15. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 28 de março de 2012 às 10h30min.**

Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº 2017 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 07h30minh às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Jaru, 08 de março de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, ambos do tipo "Menor Preço Por LOTE", nos termos da Lei

Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/PMJ/2012

Processo Administrativo nº. **634/2012**. Órgão requisitante: SEMED. Do objeto: Acobertar despesas com **SEGURO TOTAL** de transporte escolar, no valor global de R\$ 11.854,06, conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 23/03/2012, a partir das 12h00min, finalizando às 11h29min do dia 29/03/2012. Início da Sessão Pública: **29 de março de 2012, às 12h10min** (horário de Brasília). Local: www.bll.org.br.

Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº 2017 – centro. Sessões eletrônicas: site www.bll.org.br. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 07h30minh às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Jaru, 08 de março de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Registro de preços para futura aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **20 de Março de 2012 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 1.287/SRP/2011**, valor estimado da contratação R\$ 1.258.340,65. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone nº. (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 05 de Março de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, educativo e esportivo, materiais para festividades e homenagens e processamentos de dados**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **21 de Março de 2012**

às 08:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 054/SRP/2012**, valor estimado da contratação R\$ 514.063,75. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone nº. (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 05 de Março de 2012.

EDER LEONI MANCINI

Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Registro de preços para futura aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, gás e outros materiais engarrafados**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **22 de Março de 2012 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 055/SRP/2012**, valor estimado da contratação R\$ 252.437,90. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone nº. (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 05 de Março de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Ineditoriais

ERRATA

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER/RO, através de seu Secretário, torna público aos interessados, que por motivo de erro de digitação, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2012, publicada no dia 15.02.2012, no DOE nº 1918 fica corrigida no item 01 a saber: ONDE SE LÊ: A.Q. DA SILVA & MORAIS LTDA-ME. LEIA-SE: VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA. Os demais itens da Ata em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 08 de março de 2012.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
SECRETÁRIO EXECUTIVO EMATER/RO

ERRATA

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia EMATER/RO, através de seu **Secretário**, torna público aos interessados, que por motivo de erro de digitação, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2012, publicada no dia 15.02.2012, no DOE nº 1918 fica corrigida no item 01 a saber: ONDE SE LÊ: R. da Costa Silva. LEIA-SE: DDD – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Os demais itens da Ata em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 08 de março de 2012.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
SECRETÁRIO EXECUTIVO - EMATER/RO

FIRMEZAAGROINDUSTRIAL S.A

03.046.338/0001-72

NIRE 1130000175-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Às dez (10:00) horas, do dia 23 de fevereiro de 2012, na sede administrativa da Sociedade, localizada na Rodovia BR 364, s/n 46 Km da linha 01 G, Zona Rural, Município de Theobroma/RO, CEP 76866-000, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, devidamente convocados. De acordo com o Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, o qual, para secretariar a reunião, convidou a mim, FLÁVIO ANASTÁCIO CORREA. ORDEM DO DIA:

a) – Deliberar sobre o aumento do capital social subscrito e integralizado;
b) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe "A"; c) O que ocorrer.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte:

1- As debêntures conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM Nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

Nº Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
1999-0438	23/12/1999	14/01/2000	27/12/1999	R\$-1.141.669,00 debêntures conversíveis
2000-0208	30/06/2000	25/07/2000	03.07.00	R\$-1.135.408,00 debêntures conversíveis
2005-0062	16/02/2005	10/05/2005	03.03.2005	R\$-1.100.000,00 debêntures conversíveis
2008-0744	26/11/2008	14/01/2009	02.12.2008	R\$-1.168.333,00 debêntures conversíveis

- Conversão de R\$- 13.253.971,91 (treze milhões, duzentos cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) debêntures conversíveis, oriundas do item 1, em 51.925.209 (cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil duzentos e nove) ações preferenciais classe "A" emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros:

2.1 – A Conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional, em consonância com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei 8.167, de 16.01.1991, com redação dada pelo Art.4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A comprovação de implantação do empreendimento, foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Certificado de Empreendimento Implantado -CEI, emitido pela Portaria nº 05, de 18/02/2011 publicado no Diário Oficial da União em 23/02/2011.

2.2 – O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 0,2552512 cada uma, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 31/12/2011, que é de 1.518.744,77 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), pelo nº de ações da sociedade, que é de 5.950.000 (Cinco milhões novecentos e cinquenta mil), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade à parte, tudo com base no balancete datado de 31 de dezembro de 2011;

3 - A conversão das debêntures em ações será efetivada considerando cada emissão, de acordo com os dados constantes do quadro a seguir:

Nº Ofício SUDAM	Data do Ofício	Valor Liberado Debêntures Conversíveis	Valor Convertido em 23/02/2012	Ações a Emitir
1999-0438	23/12/1999	1.141.669,00	4.897.802,14	19.188.165
2000-0208	30/06/2000	1.135.408,00	4.506.941,11	17.656.889
2005-0062	16/02/2005	1.100.000,00	2.258.484,06	8.848.084
2008-0744	26/11/2008	1.168.333,00	1.590.743,60	6.232.071
TOTAL		4.545.410,00	13.253.971,91	51.925.209

4 – A posição do Capital Social antes da conversão era a seguinte:

Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000
Pref. Cl. "A"			
Pref. Cl. "B"			
TOTAL	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000

de R\$-13.253.971,91 (treze milhões, duzentos cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) representado por 53.305.957 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinco mil e novecentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe "A" sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	5.950.000,00	5.950.000,00	5.950.000
Pref. Cl. "A"	13.253.971,91	13.253.971,91	51.925.209
Pref. Cl. "B"			
TOTAL	19.203.971,91	19.203.971,91	57.875.209

5.1 - Após a conversão das debêntures, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL: ART. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 19.203.971,91 (dezenove milhões, duzentos e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) dividido em ações nominativas, **sem valor nominal**, e assim composto: R\$-5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto e R\$-13.253.971,91 (treze milhões, duzentos cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) em ações preferenciais nominativas classe A, sem direito a voto.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade.

Theobroma/RO, 23 de fevereiro de 2012. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei



JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR
Presidente
CPF: 003.635.456-20



FLÁVIO ANASTÁCIO CORREA
Secretário
CPF: 753.804.209-15

**SINDICATO DA INDÚSTRIA EXTRATIVISTA MINERAL E DOS
MINERADORES DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDIRON**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato da Indústria Extrativista Mineral e dos Mineradores do Estado de Rondônia - SINDIRON, vem através deste convocar todos os Sócios deste Sindicato para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes termos.

1) RATIFICAÇÃO DO SINDICATO PARA ADEQUAÇÃO DA PORTARIA 186, DE 10 DE ABRIL DE 2008, "DA NECESSIDADE DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO"

Porto Velho, 08 de Março de 2012.

ANTONIO ELISBÃO DA SILVA
Presidente do SINDIRON

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MANOEL ALVES LEAL, brasileiro, casado, produtor rural, RG 27.928 SSP/RO e CPF 136.647.782-00, residente na Linha 208, Ji-Paraná/RO, vem comunicar extravio de **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRODUTOR RURAL Nº 0000003**, Inscrição Estadual 94.586-2, referente ao Lote 50, Gleba 33, Linha 208, PICOP, Ji-Paraná/RO.

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

Cimopar Móveis Ltda, empresa estabelecida em Santa Luzia do Oeste-RO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.834.982/0010-33 e Inscrição Estadual nº 0000000150413-4, Vem por meio deste tornar público o EXTRAVIO de seu livro de: Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Mod-6 de nº 01.